



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015  
Concorrência Pública Nº 001/2015**

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

1

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº 043/2015**

**Concorrência Pública Nº 001/2015**

**OBJETO:** O Objeto desta CONCORRÊNCIA é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO - 12 SALAS E QUADRA COBERTA E QUADRA COBERTA, no bairro Vila Palmeirinha, sito Rua Projetada 02, quadra C, lote 04, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:30 do dia 02/04/2015 às 10:00 horas do dia 02/04/2015.

**ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** as 10:00h do dia 02/04/2015.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:**

No endereço <https://www.bll.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

**HORÁRIO:** Das 13:30 às 17:30 horas

**FONE/FAX :** (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 27 de Fevereiro de 2015.

**ELTON RICK HOLLEN**  
Presidente da CLP



**Processo Licitatório Nº 043/2015  
Concorrência Pública Nº 001/2015**

**OBJETO:** O Objeto desta **CONCORRÊNCIA** é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de **PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO - 12 SALAS E QUADRA COBERTA**, no bairro Vila Palmeirinha, sito Rua Projetada 02, quadra C, lote 04, conforme especificações do **ANEXO I** e do **MEMORIAL DESCRITIVO**.

2

**TIPO:** Menor Preço

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO GLOBAL

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em **13 (treze)** anexos, a saber:

- **ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA;**
  - **ANEXO I-A – MODELO PROPOSTA DE PREÇO DETALHADA;**
- **ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (FORA DOS ENVELOPES);**
- **ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES);**
- **ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO;**
- **ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO;**
- **ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;**
- **ANEXO VII – MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA;**
- **ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO;**
- **ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES;**
- **ANEXO X – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
- **ANEXO XI – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;**
- **ANEXO XII – PROJETOS;**

Os documentos integrantes desta licitação se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento da **CONCORRÊNCIA** e a formalização **CONTRATUAL**.

### **1. PREÂMBULO:**

O **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – PR** CNPJ nº 73.339.688/0001-09, localizado na Av. Vitória, nº 167, Cruz Machado, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, do tipo: “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, objetivando a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO - 12 SALAS E QUADRA COBERTA**, no bairro Vila Palmeirinha, sito Rua Projetada 02, quadra C, lote 04, conforme especificações do **ANEXO I** e do **MEMORIAL DESCRITIVO**, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666.93, bem como as demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

A **CONCORRÊNCIA** será realizada no dia **02/04/2015 às 10:00 horas** no Departamento de Licitações de Cruz Machado na Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR, Prédio da Prefeitura – Auditório Municipal, quando deverão ser apresentados, no início:



**Processo Licitatório Nº 043/2015  
Concorrência Pública Nº 001/2015**

**a) O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO;**

- **ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (FORA DOS ENVELOPES)**
- **ANEXO III – PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)**
- **ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA (EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO RESPECTIVO ESTADO), DE QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (FORA DOS ENVELOPES)**
- **O ENVELOPE COM A PROPOSTA DE PREÇOS;**
- **O ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

3

**2. OBJETO :**

2.1. O Objeto desta CONCORRÊNCIA é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO - 12 SALAS E QUADRA COBERTA, no bairro Vila Palmeirinha, sito Rua Projetada 02, quadra C, lote 04, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

2.2 – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

2.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**3. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

3.1. A vigência do contrato será de 18 Meses, podendo ser prorrogada a critério da administração, nos termos da Lei 8.666/93, sendo o prazo para a execução da obra de 09 (nove) meses, conforme cronograma Físico-Financeiro (ANEXO XI) constante no processo.

**4. DO VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. O valor total desta licitação é de **R\$ 3.526.609,60 (três milhões quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos)**, conforme itens constante do ANEXO I deste edital e **Planilha de Serviços constante no processo.**

4.2. Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

4.3. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 006.01.1.034.4.4.90.51.00.00

**5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

5.1. Poderão participar desta CONCORRÊNCIA:

5.1.1. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Paraná – SEAP, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;



## **Processo Licitatório Nº 043/2015 Concorrência Pública Nº 001/2015**

5.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;

5.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 22, § 2º da lei nº 8.666/93.

5.1.4. Também caberá a participação dos interessados que solicitarem formalmente e diretamente ao serviço de protocolo a sua participação na licitação e que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento, apresentando documentos pertinentes até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, junto a Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO sito Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR, Estado do Paraná.

5.1.5. A Licitante deverá comprovar, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) cujos valores são os a seguir estabelecidos:

<b>Liquidez Geral (LG) (Valor Mínimo)</b>	<b>Liquidez Corrente (LC) (Valor Mínimo)</b>
1,00	1,00

5.2. Estará impedido de participar da presente CONCORRÊNCIA:

5.2.1. Empresas estrangeiras que não funcionem no País; de interessados que se encontre sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.2.2. O autor do projeto básico, ou executivo da obra;

5.2.3. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico, ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

5.2.4. Servidor dirigente vinculado ao licitador;

5.2.5. Consórcio de empresas.

### **6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 01) E PROPOSTA DE PREÇOS (nº 02):**

6.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) e **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015**

**ENVELOPE 01: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**DATA DE ABERTURA: 02/04/2015 – 10:00 Horas**

**NOME DA EMPRESA:**



**Processo Licitatório Nº 043/2015  
Concorrência Pública Nº 001/2015**

5

**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015**

**ENVELOPE 02: PROPOSTA COMERCIAL**

**DATA DE ABERTURA: 02/04/2015 – 10:00 Horas**

**NOME DA EMPRESA:**

**6.2.** Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

**6.2.1.** A apresentação dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 02) obedecerão também os comandos contemplados nos subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.2.

**6.2.2.** A proponente somente poderá apresentar uma única **PROPOSTA**.

**6.3.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Presidente da Comissão de Licitação ou pelos membros da Equipe no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

**6.3.1.** Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

**6.3.2.** Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/ emissões não ultrapassem a 30 (trinta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

**7. CONTEÚDO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO:**

**7.1.** A **PROPOSTA DO ARQUIVO ELETRÔNICO** deverá ser preenchida a partir das orientações previstas e ser apresentada na **forma impressa** e assinada, dentro do respectivo envelope.

A **PROPOSTA DO ANEXO I-A**, deverá ser apresentada na **forma impressa** e assinada, dentro do respectivo envelope a partir do modelo do **ANEXO I-A** deste Edital.

**O ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ CONTER:**

**7.1.1. PROPOSTA IMPRESSA EM PAPEL A-4, CONFORME MODELO DO ANEXO I-A, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA.**

**7.1.2. ARQUIVO DE PROPOSTA EM MEIO DIGITAL (CD-R ou PEN-DRIVE), PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APURAÇÃO, COM TODOS OS DADOS DA PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, FICANDO A CRITÉRIO DA EMPRESA A OPÇÃO DA MÍDIA A SER UTILIZADA.**

**7.2. NA PROPOSTA DE PREÇOS A SER PREENCHIDA DEVERÁ CONSTAR A MARCA E/OU PROCEDÊNCIA (FORNECEDOR) DOS SERVIÇOS LICITADOS.**

**7.3. A NÃO APRESENTAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL (CD-R ou PEN-DRIVE), SE ESTE ESTIVER INCOMPLETO, OU NÃO FOR POSSÍVEL EFETIVAR A LEITURA DOS DADOS, IMPLICARÁ NA NÃO JULGAMENTO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA, SE HOVER OU CAUSAR TRANSTORNOS OU ATRASOS SERÁ DESCLASSIFICADA.**

**8. CONTEÚDO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**8.1.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto da CONCORRÊNCIA são os seguintes:



**Processo Licitatório Nº 043/2015  
Concorrência Pública Nº 001/2015**

<b>8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>
<b>8.1.1.1.</b> Cópia do documento de identificação com foto, do responsável administrativo da Licitante e, quando houver, cópia do documento de identificação com foto do representante da licitante.
<b>8.1.1.2.</b> Registro comercial, para empresa individual;
<b>8.1.1.3.</b> Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
<b>8.1.1.4.</b> Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
<b>8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>
<b>8.1.2.1.</b> Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ( <b>CNPJ</b> ) em plena validade;
<b>8.1.2.2.</b> Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante a apresentação da <b>Certidão Conjunta</b> negativa de débitos relativos aos tributos federais, dívida ativa da União inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212 de 23 de julho de 1991, na forma da lei <sup>1</sup> ;
<b>8.1.2.2.1.</b> Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
<b>8.1.2.3.</b> Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do <b>FGTS (CRF)</b> ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;
<b>8.1.2.4.</b> Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ( <b>CNDT</b> ).
<b>8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>
<b>8.1.3.1.</b> Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de abertura dos envelopes.
<b>8.1.3.2.</b> Certidão negativa de protesto de títulos expedida pelo cartório da comarca sede da empresa, com data não superior a 30 dias contados a partir da data de abertura dos envelopes.
<b>8.1.3.1.</b> Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da sociedade empresária, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro indicador que o venha substituir.
<b>8.1.3.1.1.</b> <i>Se necessária à atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo</i>

<sup>1</sup> Desde o dia 03 de novembro de 2014, as certidões que fazem prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, estão unificadas em um único documento. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014.



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

Contador.

**8.1.3.1.2.** As sociedades empresárias com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

**8.1.3.1.3.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) publicados em Diário Oficial; ou
- b) publicados em Jornal; ou
- c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
- d) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

**8.1.3.1.4.** Os documentos relativos ao subitem **8.1.3.1.** deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da sociedade empresária proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – são indispensáveis.

**8.1.3.2.** A capacidade Financeira da Sociedade empresária será avaliada mediante os seguintes indicadores que deverão ser apresentados junto ao exigido no item **8.1.3.1.**

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral (LG) expressado da forma seguinte:

$$LG = \frac{(\text{AC} + \text{RLP})}{(\text{PC} + \text{ELP})}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC ..... maior ou igual a 1(um)

LG ..... maior ou igual a 1(um)

**10.4.3.1.** O item 10.4.3 é somente considerado para fins de Qualificação Econômico-Financeira da proponente.

Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

**10.4.4.** No caso da empresa apresentar índice contábil de Liquidez Corrente ou Liquidez Geral menor que 1( um), porém positivo, é exigida obrigatoriamente a comprovação de possuir Capital Social integralizado de no mínimo 10% (dez inteiros por cento) do valor estimado da Contratação, exigência esta prevista nos parágrafos 2º e 3º, do art. 31 da Lei 8.666/93, e devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, e/ou através da apresentação do balanço Patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/200.

Onde:

LG = Liquidez Geral

LC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

AP = Ativo Permanente

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

**8.1.3.4.** Apresentação da garantia de manutenção da proposta no valor de R\$ 35.266,10 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos), nas formas previstas em lei, com validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura dos envelopes.

**8.1.3.4.1.** A garantia da manutenção da proposta poderá ser efetuada mediante:

I – Depósito em espécie, em nome do licitador;

II – Carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja igual a 90 (noventa) dias a partir data estabelecida para o recebimento das propostas;

III – Seguro Garantia de manutenção em apólice nominal ao Licitador e emitido por seguradora brasileira autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo igual a 90 (noventa) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas;

**8.1.3.4.1.1.** Para qualquer uma das opções acima de manutenção da proposta deverão garantir a manutenção da proposta até a data da adjudicação.

**8.1.3.4.2. A garantia de manutenção da proposta deverá ser apresentada fora dos envelopes junto com os documentos de credenciamento, sob pena de inabilitação;**

**8.1.3.4.3.** A garantia de manutenção da proposta oferecida pelo Adjudicatário ser-lhe-á devolvida quando o termo de contrato de empreitada for firmado. A garantia de manutenção da proposta dos licitantes classificados e habilitados no certame, serão devolvidas mediante solicitação expressa da proponente, dentro de trinta dias seguintes à celebração do termo de contrato com a proponente vencedora. A garantia de manutenção da proposta das demais proponentes será devolvida, mediante solicitação expressa das proponentes, dentro dos cinco dias seguintes à data de adjudicação.

**8.1.3.5.** Recibo de pagamento, referente a aquisição do edital, o qual deverá ser apresentado fora dos envelopes, junto aos demais documentos de credenciamento, em nome da empresa licitante, sob pena de inabilitação.

**8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.1.4.1.** Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da proponente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade.

**8.1.4.2.** Indicação do(s) responsável(eis) técnico(s) pelos serviços, através de declaração assinada pela Proponente; (ANEXO X).

**8.1.4.3. Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável Técnico**



**Processo Licitatório Nº 043/2015  
Concorrência Pública Nº 001/2015**

(**Engenheiro Civil**), mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa, ou Contrato de Trabalho juntamente com a apresentação de comprovante de depósitos regulares do Fundo de Garantia, em nome do engenheiro que venha ser indicado como responsável. Obs.: Caso o Responsável **Técnico pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente**, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social;

**8.1.4.4.** Comprovante de **Registro** de Pessoa Física no **CREA**, do(s) **responsável(is) técnico(s)** indicado(s) pela Licitante no **ANEXO X**, através da certidão de registro fornecida pelo CREA;

**8.1.4.5.** Apresentar **Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo CREA**, em nome do(s) **responsável(is) técnico(s)** indicado(s) com complexidade tecnológica e operacional de no mínimo 900 m2;

**8.1.4.6. Atestado de visita** expedido pelo licitador; comprovando que a Licitante por intermédio do (s) seu (s) Engenheiro (s) Responsável (eis), ou Diretor (es), tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta CONCORRÊNCIA.

**8.1.4.6.1.** A visita técnica será realizada unicamente no dia 25/03/2015 às 10 horas.

**8.1.5. DECLARAÇÕES**

**8.1.5.1.** Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **ANEXO IV** deste Edital.

**8.1.5.2.** Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no **ANEXO V** deste Edital).

**8.1.5.3.** Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; (**ANEXO IX**)

**8.1.5. OUTROS**

**8.1.5.1.** Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar:

**8.1.6.1.1.** Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes; (**DOCUMENTO A SER APRESENTADO FORA DO ENVELOPE**, juntamente com a DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

**8.2.** Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

**8.3 –** Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

**9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:**

**9.1.** O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR,



## **Processo Licitatório Nº 043/2015 Concorrência Pública Nº 001/2015**

Estado do Paraná, **Divisão de Licitações**, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 8h30 às 11h30min e das 13h30min às 16h30, até 24 horas antes da hora marcada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”**.

10

**9.2.** O aviso do **EDITAL** será publicado no Site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/>), no DOU – Diário Oficial da União, e no Diário Eletrônico dos Municípios, além do sítio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado ([www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)).

**9.3.** O **EDITAL** será entregue mediante a apresentação da guia de pagamento para retirada do edital, emitida junto ao site da Prefeitura [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br) na Aba Web Cidadão, acesso Consulta/Boleto/Certidões, seleciona Estado e Entidade, Solicitações/Solicitar Serviço, seleciona CPF e CNP, Solicitações Desejadas seleciona “VENDA DE EDITAIS” E Gerar a guia. Abertura e julgamento da licitação, no horário e local especificados **neste edital**.

**9.4.** O valor estipulado para a aquisição do edital é de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

### **10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:**

**10.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do Processo Licitatório** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**10.1.1.** A pretensão referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolizado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.**

**10.1.2.** As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

**10.1.3.** Os esclarecimentos deverão ser prestados por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos da **CONCORRÊNCIA**, dando-se ciência às demais licitantes.

### **11. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

**11.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório da CONCORRÊNCIA** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de **até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas** devendo a Administração julgar e responder a impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no parágrafo 1 do Art. 113.

**11.1.1.** As medidas referidas no **subitem 11.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora** do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem **9.1.**

**11.1.2.** A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação**, após proferida, deverá comportar divulgação e também ser juntada aos autos do Processo Licitatório.

**11.1.3.** O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório da CONCORRÊNCIA**, **além da(s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

### **12. DO CREDENCIAMENTO:**

**12.1.** Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes da **CONCORRÊNCIA**, consoante previsão estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregará a CPL, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

**12.2.** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular este deve ser **reconhecido firma da assinatura, (conforme modelo ANEXO III deste Edital)** com poderes



## **Processo Licitatório Nº 043/2015 Concorrência Pública Nº 001/2015**

específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas da CONCORRÊNCIA, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CPL, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

11

**12.2.1.** Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário assinada e reconhecida firma da assinatura.

**12.3.** Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**12.3.1.** É admitido somente um representante por proponente.

**12.3.2.** A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente nesta CONCORRÊNCIA, exclusivamente no tocante à execução de atos, inclusive recurso.

**12.3.3** Desenvolvido o **CRENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, a CPL declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

### **13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL (AUTENTICADO) E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**13.1.** A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CRENCIAMENTO.

**13.1.1.** A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido **separadamente**; fica facultada a utilização do modelo constante do **ANEXO II**. A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO **ANEXO VI**, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

**13.2.** Iniciada esta etapa / fase, a CPL receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

**13.2.1.** A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste certame, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**.

**13.2.2.** O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do certame, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

### **14. ABERTURA DOS ENVELOPES DE 1 - HABILITAÇÃO E 2 - PROPOSTA:**

**14.1** – No dia 02/04/2015 até as 10h, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, na Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR, Estado do Paraná., serão recebidos os invólucros contendo as propostas dos licitantes;

**14.2** – Se no dia previsto não houver expediente no município de Cruz Machado/PR, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário;



## **Processo Licitatório Nº 043/2015 Concorrência Pública Nº 001/2015**

14.3 – Serão abertos os envelopes “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, contendo a documentação relativa à habilitação das Licitantes e procedida sua apreciação;

14.4 – Serão consideradas inabilitadas as Licitantes que não apresentarem os documentos exigidos no item “8” deste edital.

14.5 – Após a abertura dos invólucros “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, a Comissão de Licitação apreciará a documentação das empresas proponentes, comunicando às mesmas do resultado da habilitação, na mesma sessão e/ou através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Licitador.

14.6 – A Comissão de Licitação comunicará às proponentes a data de abertura dos envelopes “PROPOSTA DE PREÇO”, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não se realize na mesma sessão.

14.7 – O envelope “PROPOSTA DE PREÇO”, contendo a proposta de preço, será devolvido fechado às proponentes consideradas inabilitadas, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

14.8 – Serão abertos os envelopes “PROPOSTA DE PREÇO”, contendo a proposta de preço das proponentes habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

**14.9 – Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item “7” deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis, nos termos previstos no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, na mesma sessão e/ou através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Licitador.**

14.10 – Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes das proponentes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da habilitação e da proposta de preço, devendo as mesmas serem assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e por todos as proponentes presentes.

14.11 – Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de proponente, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento e abertura dos invólucros, deverá obrigatoriamente, ser reduzida a termo e constar na respectiva ata.

14.12 – Nas sessões de recebimento e abertura dos invólucros da documentação e da proposta de preço, somente poderá fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da proponente ou seu representante devidamente credenciado.

### **15- DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**15.1.** – Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (conforte item 7);

b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

d) Apresentar preço manifestamente inexequível;

e) Apresentar preço simbólico ou de valor zero;

### **16. RECURSO ADMINISTRATIVO:**

**16.1.** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) da **CONCORRÊNCIA** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

**16.2.** Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa/fase/procedimento da **CONCORRÊNCIA**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da ocorrência.

**16.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.



## **Processo Licitatório Nº 043/2015 Concorrência Pública Nº 001/2015**

**16.4.** Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a CPL examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

**16.5.** Os autos da CONCORRÊNCIA permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL.**

**16.6.** O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13

### **17. HOMOLOGAÇÃO:**

**17.1.** Compete ao **Prefeito do Município de Cruz Machado**, homologar a **CONCORRÊNCIA.**

**17.2.** A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o CONTRATO, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

### **18. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO:**

**18.1.** O resultado final da **CONCORRÊNCIA** será publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Oficial do Município – O Comércio.

### **19. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**19.1.** A vencedora deverá assinar o Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da convocação, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, localizado na Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR, Estado do Paraná.

**19.2.** Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o contrato, dentro do prazo previsto no item 19.1, caracterizará descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além das sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **20. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO/SERVIÇOS**

**20.1 –** O compromisso de execução dos serviços, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Serviço, conforme necessidade da Secretaria de Administração e Departamentos da Prefeitura Municipal.

### **21. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**21.1.** A proponente deverá executar os serviços contratos de acordo com as determinações especificadas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**21.2.** Os serviços, objetos desta licitação, deverão ser executados, sem que haja qualquer ônus ao Município de Cruz Machado, com exceção aos valores previstos para cada serviço.

**21.3.** Não subcontratar o objeto do contrato.

**21.4** A proponente deverá manter durante todo o período do registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a capacidade técnica operativa.

**21.5** A proponente deverá Recrutar em seu nome e sob sua responsabilidade os empregados necessários à perfeita execução dos serviços, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, e quaisquer outros decorrentes de sua condição empregadora;

**21.6** A proponente deverá manter quadro de pessoal suficiente, portando documento de identificação e munido de equipamentos adequados para o serviço em questão, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE;



## **Processo Licitatório Nº 043/2015 Concorrência Pública Nº 001/2015**

**21.7** A proponente deverá manter a disciplina entre o pessoal, fazendo-o cumprir, na execução dos serviços, as normas legais sobre segurança contra riscos de acidentes;

**21.8** A proponente deverá fornecer todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos, transporte e ferramentas necessárias à execução dos serviços, inclusive aqueles de proteção individual (EPI), devendo a CONTRATADA orientar e fiscalizar o seu uso, normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

**21.9** Atender a todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados que estiverem executando os serviços contratados ou exercendo atividade conexas a eles.

**21.10** A proponente deve manter a execução dos serviços em ritmo adequado e eficiente, **segundo o cronograma Físico-Financeiro** constante no ANEXO XI do EDITAL;

**21.11** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO designará um responsável técnico que fará o acompanhamento e o gerenciamento dos serviços realizados. Por sua vez, o responsável técnico indicado pela proponente, deverá estar ao menos uma vez por semana presente na obra, para prestar todos os esclarecimentos solicitados, bem como atender prontamente a todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;

**21.12** Refazer, sem nenhum acréscimo ao valor contratado, os serviços não realizados a contento, devidamente justificados pela contratante.

**21.13** Arcar com todos os custos, diretos e indiretos, para o fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários à execução do objeto do Contrato, bem como, com todos os custos para a remoção de todos os detritos resultantes;

**21.14** Retirar das instalações da CONTRATANTE todos os entulhos decorrentes da execução dos serviços, bem como transportá-los em caminhões apropriados até o local adequado para despejo, com fornecimento de todos os equipamentos e mão-de-obra necessários;

**21.15** Responsabilizar-se por qualquer avaria (telhados, muros, vidraças, etc.) decorrentes da execução dos serviços, como também por quaisquer danos que venham a ocorrer nas instalações, prédios, automóveis, utensílios e equipamentos de TERCEIROS e da CONTRATANTE, ficando esta autorizada a descontar o valor de ressarcimento dos pagamentos devidos à CONTRATADA;

**21.16** Todos os demais casos aqui não tratados, deverão seguir as orientações do item 21.1.

## **22. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**22.1** Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**22.2.** Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;

**22.3.** Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços objeto do Contrato no prazo e forma ajustados;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no edital;
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## **23. DO PAGAMENTO:**

**23.1 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**23.1.1** - O pagamento será efetuado de acordo com as especificações do cronograma Físico-Financeiro (ANEXO XI), desde que após a medição, seja constatado o cumprimento do percentual mínimo estipulado no



## **Processo Licitatório Nº 043/2015 Concorrência Pública Nº 001/2015**

cronograma, mediante apresentação da Nota Fiscal, discriminando de forma clara e explícita o objeto, como as necessárias anotações de recebimento, depois de verificado o atendimento integral, mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável.

15

**23.1.2.** - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal deverá ser acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.

**23.1.3.** - A Prefeitura Municipal de Cruz Machado efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

**23.1.4.** - **Deverá constar na Nota Fiscal o Número da Licitação, do Contrato, e se houver, do Termo Aditivo. Caso não conste os itens solicitados a nota fiscal será devolvida para regularização.**

**23.1.5.** - Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

**23.1.6.** - A data para entrega das Notas Fiscais será até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço. Após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

**23.1.7.** - Os pagamentos serão efetuados sempre nos dias 11 (onze) e/ou 21 (vinte e um) do mês corrente da apresentação da nota fiscal.

### **24. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO**

**24.1.** - A Administração poderá alterar o contrato, objetivando o equilíbrio econômico-financeiro do mesmo, resultante deste certame, desde que solicitado e plenamente justificado pela contratada, com planilhas e provas dos fatos que comprovem a alteração do contrato.

**24.2.** - O equilíbrio econômico-financeiro deverá ser pedido pela contratada, que deverá apresentar planilha de custos e documentos que comprovem a alteração da relação inicialmente pactuada com a Administração.

**24.3.** - Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

**24.4.** - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

**24.5.** - As alterações do contrato serão realizadas por meio de termo aditivo.

### **25. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**25.1** – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, quando for por este julgado que o Contratado esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, devidamente justificado.
- c) Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

**25.2.** O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### **26. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**26.1.** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.



## **Processo Licitatório Nº 043/2015 Concorrência Pública Nº 001/2015**

**26.2.** - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

**26.3.** - Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

16

### **27. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**27.1.** As normas disciplinadoras desta CONCORRÊNCIA serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público e dos contratos delas decorrentes.

**27.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

**27.3.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação da CPL em sentido contrário.

**27.4.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**27.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública da CONCORRÊNCIA.

**27.6.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado da CONCORRÊNCIA.

**27.7.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

**27.8.** A proponente é **responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase da CONCORRÊNCIA**.

**27.9.** A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) desta CONCORRÊNCIA implicará em direito à contratação.

**27.10.** Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

**27.11.** Os casos omissos neste **EDITAL DE CONCORRÊNCIA** serão solucionados pelo CPL (Comissão Permanente de Licitação), com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

**27.12.** Será competente o Foro da Comarca de União da Vitória/Pr, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Processo Licitatório.

Cruz Machado, 27 de Fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
Antonio Luis Szaykowski

\_\_\_\_\_  
Oliveti Brautigam  
Sec. De Educação



**Processo Licitatório Nº 043/2015  
Concorrência Pública Nº 001/2015**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

17

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2015**

2. O Objeto desta licitação é a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO - 12 SALAS E QUADRA COBERTA, no bairro Vila Palmeirinha, sito Rua Projetada 02, quadra C, lote 04, conforme especificações abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
<b>1</b>	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Barracão de obra	m <sup>2</sup>	59	R\$ 244,71	R\$ 14.437,89
1.2	Instalações provisórias de água	un	1	R\$ 68,33	R\$ 68,33
1.3	Instalações provisórias de energia	un	1	R\$ 777,04	R\$ 777,04
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1	R\$ 163,69	R\$ 163,69
1.5	Locação da obra - execução de gabarito	m <sup>2</sup>	3.121,38	R\$ 6,45	R\$ 20.132,90
1.6	Placa da obra - padrão governo federal	m <sup>2</sup>	6	R\$ 222,86	R\$ 1.337,16
<b>2</b>	<b>SERVICO EM TERRA</b>				
2.1	Escavação manual de valas até a profundidade de 1 metro	m <sup>3</sup>	716,01	R\$ 76,97	R\$ 55.111,29
2.2	Reaterro com apiloamento	m <sup>3</sup>	112,03	R\$ 30,79	R\$ 3.449,40
2.3	Aterro interno com apiloamento	m <sup>3</sup>	282,24	R\$ 41,05	R\$ 11.585,95
<b>3</b>	<b>FUNDACOES E SONDAGENS</b>				
3.1	Embasamento c/tijolo comum	m <sup>3</sup>	72,12	R\$ 365,83	R\$ 26.383,66
3.2	Estaca a trado diam.30 cm inclusive ferragem	m	1.904,00	R\$ 48,83	R\$ 92.972,32
3.3	Escavação manual de valas (sapatas/blocos)	m <sup>3</sup>	145,9	R\$ 23,24	R\$ 3.390,72
3.4	Reaterro c/apiloamento (blocos/sapatas)	m <sup>3</sup>	95,28	R\$ 38,47	R\$ 3.665,42
3.5	Escavação tubulões a céu aberto - (obras civis)	m <sup>3</sup>	32,51	R\$ 244,39	R\$ 7.945,12
3.6	Concreto simples para lastro	m <sup>3</sup>	214,51	R\$ 299,01	R\$ 64.140,64
3.7	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	m <sup>3</sup>	130	R\$ 1.473,27	R\$ 191.525,10
3.8	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para tubulão	m <sup>3</sup>	58	R\$ 1.518,06	R\$ 88.047,48
3.9	Fundação em pedra rachão	m <sup>3</sup>	64,24	R\$ 74,72	R\$ 4.800,01
<b>4</b>	<b>ESTRUTURA</b>				
4.1	Concreto armado fck=20MPA, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	m <sup>3</sup>	170,5	R\$ 1.518,06	R\$ 258.829,23
4.2	Forro laje pre-moldada, inclusive capeamento	m <sup>2</sup>	1.158,51	R\$ 56,89	R\$ 65.907,63



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

	(e=2cm) c/ ferr.distrib.					
<b>5</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/LÓGICA</b>					
5.1	Arandela a prova de intempéries, c/ grade met.sup.90 gr<100w, completa, inclusive lâmpada conforme projeto	un	50	R\$ 87,30	R\$ 4.365,00	
5.2	Bandeja para rack de telecomunicações 1u	un	5	R\$ 130,96	R\$ 654,80	
5.3	Base p/ globo ou drops (1 lâmpada) boca 10" cmcls	un	5	R\$ 7,64	R\$ 38,20	
5.4	Bloco BER-10 (bloco de engate rápido)	un	6	R\$ 4,68	R\$ 28,08	
5.5	Cabeçote de liga de alumínio diam. 3"	un	1	R\$ 4,37	R\$ 4,37	
5.6	Cabo de cobre nu no. 10 mm <sup>2</sup> (11,11m /kg)	m	425	R\$ 6,55	R\$ 2.783,75	
5.7	Cabo de cobre nu no. 35 mm <sup>2</sup>	m	38	R\$ 18,19	R\$ 691,22	
5.8	Cabo flexível isolado 1 Kv 10 mm <sup>2</sup>	m	1.350,00	R\$ 6,77	R\$ 9.139,50	
5.9	Cabo flexível isolado 1 Kv 16 mm <sup>2</sup>	m	56,56	R\$ 7,85	R\$ 444,00	
5.10	Cabo flexível isolado 1 Kv 2,5 mm <sup>2</sup>	m	400	R\$ 2,40	R\$ 960,00	
5.11	Cabo flexível isolado 1 Kv 35 mm <sup>2</sup>	m	92	R\$ 15,09	R\$ 1.388,28	
5.12	Cabo flexível isolado 1 Kv 4 mm <sup>2</sup>	m	2.700,00	R\$ 3,43	R\$ 9.261,00	
5.13	Cabo flexível isolado 1 Kv 6 mm <sup>2</sup>	m	700	R\$ 4,54	R\$ 3.178,00	
5.14	Cabo flexível isolado 1 Kv 95 mm <sup>2</sup>	m	280	R\$ 28,88	R\$ 8.086,40	
5.15	Cabo flexível isolado 750v 2,5 mm <sup>2</sup>	m	5.200,00	R\$ 2,12	R\$ 11.024,00	
5.16	Cabo flexível isolado 750v 4 mm <sup>2</sup>	m	350	R\$ 3,43	R\$ 1.200,50	
5.17	Cabo flexível isolado 750v 6 mm <sup>2</sup>	m	37	R\$ 4,54	R\$ 167,98	
5.18	Cabo isolado PP 3 x 4,0 mm <sup>2</sup>	m	106	R\$ 3,43	R\$ 363,58	
5.19	Cabo lógico STP-4pares categoria 5e	m	44	R\$ 1,72	R\$ 75,68	
5.20	Cabo telefônico cce-50-4 pares	un	305	R\$ 1,72	R\$ 524,60	
5.21	Cabo telefônico ci-50,10 pares (uso interno)	m	17	R\$ 4,41	R\$ 74,97	
5.22	Cabo UTP-4p, cat.5e, 24 awg	m	1.150,00	R\$ 1,64	R\$ 1.886,00	
5.23	Caixa de passagem metálica 15x15x12 cm	un	11	R\$ 965,42	R\$ 10.619,62	
5.24	Caixa distribuição telefônica 40x40x12 cm	un	1	R\$ 135,18	R\$ 135,18	
5.25	Caixa distribuição telefônica 60x60x12 cm	un	1	R\$ 188,09	R\$ 188,09	
5.26	Caixa met. hexagonal p/ arandela (sextavada 3"x3")	un	8	R\$ 78,31	R\$ 626,48	
5.27	Caixa metálica octogonal fundo móvel, dupla 4"	un	302	R\$ 8,66	R\$ 2.615,32	
5.28	Caixa metálica quadrada 4"x4"x2"	un	16	R\$ 7,18	R\$ 114,88	
5.29	Caixa metálica ret. 4" x 2" x 2"	un	696	R\$ 6,10	R\$ 4.245,60	
5.30	Caixa passagem 20x20x25 fundo brita s/tampa	un	11	R\$ 52,45	R\$ 576,95	
5.31	Caixa passagem 35x60x50 fundo de conc.(p/tampa r1)	un	15	R\$ 141,88	R\$ 2.128,20	
5.32	Caixa passagem 50x50x60 fundo de brita s/tampa	un	29	R\$ 252,83	R\$ 7.332,07	



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

5.33	Certificado digital	un	119	R\$	19,75	R\$	2.350,25
5.34	Condutele PVC lb 3/4" s/ tampa	un	6	R\$	16,17	R\$	97,02
5.35	Condutele PVC t 3/4" s/ tampa	un	13	R\$	16,17	R\$	210,21
5.36	Condutele PVC x 3/4" s/ tampa	un	1	R\$	16,17	R\$	16,17
5.37	Conversor de fibra óptica para cabo UTP	un	4	R\$	186,53	R\$	746,12
5.38	Disjuntor monopolar de 10 a 30-a	un	73	R\$	8,83	R\$	644,59
5.39	Disjuntor tripolar 40 a 50a	un	32	R\$	59,16	R\$	1.893,12
5.40	Disjuntor tripolar de 10 a 35-a	un	10	R\$	59,16	R\$	591,60
5.41	Disjuntor tripolar de 200-a	un	1	R\$	829,44	R\$	829,44
5.42	Dispositivo diferencial residual 25a, 30ma	un	8	R\$	79,00	R\$	632,00
5.43	Dispositivo interno óptico 1 u para rack	un	1	R\$	142,64	R\$	142,64
5.44	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 1" inclusive conexões	m	1.500,00	R\$	5,93	R\$	8.895,00
5.45	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 2" inclusive conexões	m	920	R\$	18,29	R\$	16.826,80
5.46	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3" inclusive conexões	m	50	R\$	37,61	R\$	1.880,50
5.47	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3/4" inclusive conexões	m	1.450,00	R\$	10,83	R\$	15.703,50
5.48	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4" inclusive conexões	m	110	R\$	48,34	R\$	5.317,40
5.49	Eletroduto ferro galvanizado diâmetro 3" inclusive conexões	m	7	R\$	63,90	R\$	447,30
5.50	Espelho baquelite 4" x 2" 2 furos RJ-45	un	42	R\$	2,33	R\$	97,86
5.51	Fibra óptica monomodo geleado	un	280	R\$	14,74	R\$	4.127,20
5.52	Fio de cobre nu no. 6 mm <sup>2</sup> (18,00 m/kg)	m	370	R\$	7,02	R\$	2.597,40
5.53	Haste Copperweld 5/8" x 3,00 m c/ conector	un	18	R\$	37,93	R\$	682,74
5.54	Interruptor para ventilador	un	11	R\$	13,27	R\$	145,97
5.55	Interruptor paralelo simples (1 seção)	un	7	R\$	11,55	R\$	80,85
5.56	Interruptor simples (1 seção)	un	41	R\$	9,73	R\$	398,93
5.57	Interruptor simples (2 seções)	un	24	R\$	12,97	R\$	311,28
5.58	Interruptor simples (3 seções)	un	1	R\$	28,55	R\$	28,55
5.59	Interruptor simples 1 tomada univ. conjugados	un	2	R\$	21,35	R\$	42,70
5.60	Line cord up - 4p, cat.5 e, flexível, 2,0 m	un	66	R\$	14,74	R\$	972,84
5.61	Luminária circular com vidro p/quadra 400 w, p/base e-40	un	21	R\$	40,82	R\$	857,22
5.62	Luminária conj.c/1 pétala simpl.(ate 400 w) padrão b	un	3	R\$	75,71	R\$	227,13
5.63	Luminária fluorescente de embutir 2 x 32 ou 2 x 40 w, completa, com reator eletrônico e lâmpada conforme projeto	un	149	R\$	83,72	R\$	12.474,28
5.64	Organizador de cabos (guia)	un	12	R\$	10,97	R\$	131,64



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

5.65	Patch cord utp-4 p, cat 5e, flexível 2.0 m	un	97	R\$ 8,73	R\$ 846,81
5.66	Patch pannel padrão 19" cat. 5e, com 24 portas	un	10	R\$ 142,64	R\$ 1.426,40
5.67	Petrolet c 1" s/tampa	un	1	R\$ 39,29	R\$ 39,29
5.68	Petrolet e 3/4" s/tampa	un	6	R\$ 39,29	R\$ 235,74
5.69	Petrolet II, I r ou Ib 1" s/tampa	un	1	R\$ 39,29	R\$ 39,29
5.70	Poste circular em fº gº d=100/60mm e h=12 m	un	8	R\$ 1.120,93	R\$ 8.967,44
5.71	Poste de concreto quad. 10 cm lado c/2,5 metros de comp.	un	25	R\$ 341,11	R\$ 8.527,75
5.72	Projektor circular (ate 200 w) base e-27 completo inclusive lâmpada, conforme projeto	un	3	R\$ 119,11	R\$ 357,33
5.73	Projektor retangular c/ porta reator (ate 400w) base e40 completo inclusive lâmpada, conforme projeto	un	14	R\$ 238,22	R\$ 3.335,08
5.74	Quadro de distribuição cb 12e -100a	un	4	R\$ 180,46	R\$ 721,84
5.75	Quadro de distribuição cb-12e - 150a	un	1	R\$ 180,46	R\$ 180,46
5.76	Quadro de distribuição cb-18e - 150a	un	5	R\$ 261,68	R\$ 1.308,40
5.77	Quadro de distribuição cb-50e - 225a	un	1	R\$ 677,73	R\$ 677,73
5.78	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 12u's	un	1	R\$ 305,56	R\$ 305,56
5.79	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 40u's	un	4	R\$ 349,22	R\$ 1.396,88
5.80	Régua com 8 tomadas	un	5	R\$ 43,65	R\$ 218,25
5.81	Rele foto elétrico com base	un	4	R\$ 33,30	R\$ 133,20
5.82	Switch 24 portas 10/100mbps	un	6	R\$ 272,83	R\$ 1.636,98
5.83	Tampa cega condutele PVC 1"	un	21	R\$ 24,00	R\$ 504,00
5.84	Tampa cega petrolet 1"	un	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
5.85	Tampa concreto e=5 cm p/ cx. passagem	m²	10	R\$ 56,75	R\$ 567,50
5.86	Tampa de ferro fundido R1 com base	un	15	R\$ 194,52	R\$ 2.917,80
5.87	Tampa de PVC 4" x 2" com furo central	un	3	R\$ 16,77	R\$ 50,31
5.88	Tampa de PVC 4" x 2" x 2" com furo central	un	8	R\$ 21,13	R\$ 169,04
5.89	Tomada de 2 pólos mais terra	un	179	R\$ 11,72	R\$ 2.097,88
5.90	Tomada de 3 pólos mais terra	un	15	R\$ 30,85	R\$ 462,75
5.91	Tomada lógica RJ-45 tipo Keystone Jack, cat. 5e	un	134	R\$ 7,96	R\$ 1.066,64
5.92	Tomada universal	un	2	R\$ 11,72	R\$ 23,44
5.93	Ventilador para rack	un	10	R\$ 163,69	R\$ 1.636,90
<b>6</b>	<b>SUBESTAÇÃO</b>				
6.1	Caixa de inspeção de aterramento 250x250x250mm	un	1	R\$ 144,38	R\$ 144,38
6.2	Caixa de passagem em alvenaria 500x500x800mm	un	1	R\$ 120,82	R\$ 120,82
6.3	Caixa para medidor trifásico padrão concessionária local	un	1	R\$ 178,06	R\$ 178,06



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

6.4	Chave fusível, 15 kV, 100a	un	3	R\$ 174,61	R\$ 523,83
6.5	Cruzeta de concreto armado 1900mm	un	2	R\$ 13,17	R\$ 26,34
6.6	Curva de 90 graus de PVC rígido diam. 4"	un	2	R\$ 18,60	R\$ 37,20
6.7	Disjuntor termomagnético tripolar 200a	un	1	R\$ 829,44	R\$ 829,44
6.8	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4"	m	7	R\$ 48,34	R\$ 338,38
6.9	Elo fusível 6k	un	3	R\$ 70,94	R\$ 212,82
6.10	Isolador polietileno de ancoragem	un	3	R\$ 19,58	R\$ 58,74
6.11	Isolador tipo roldana de porcelana	un	1	R\$ 70,22	R\$ 70,22
6.12	Isolador, pino 15 kV rosca 25 mm	un	3	R\$ 70,22	R\$ 210,66
6.13	Para raios distribuição, válvula bloco 12 kV, 5 kVA	un	3	R\$ 326,26	R\$ 978,78
6.14	Poste de concreto SC 11/400	un	1	R\$ 341,11	R\$ 341,11
6.15	Suporte p/ transformador em poste duplo "t"	un	1	R\$ 113,64	R\$ 113,64
6.16	Transformador trifásico 112,5 kVA	un	1	R\$ 21.656,25	R\$ 21.656,25
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS</b>				
7.1	Cabide tipo gancho (louca)	un	9	R\$ 46,05	R\$ 414,45
7.2	Caixa alv.p/torneira jardim	un	7	R\$ 114,59	R\$ 802,13
7.3	Caixa de areia 60 x 60 c/ grelha metálica	un	12	R\$ 120,53	R\$ 1.446,36
7.4	Caixa de areia 80 x 80 c/ tampa de concreto	un	8	R\$ 270,59	R\$ 2.164,72
7.5	Caixa de gordura 1,60 x 0,90 c/ tampo de ferro fundido	un	1	R\$ 103,14	R\$ 103,14
7.6	Caixa de gordura 600 l concreto	un	1	R\$ 266,87	R\$ 266,87
7.7	Caixa de inspeção 60 x 60 c/tampo de ferro fundido	un	20	R\$ 196,06	R\$ 3.921,20
7.8	Caixa de passagem 60 x 60 cm	un	11	R\$ 188,09	R\$ 2.068,99
7.9	Chuveiro elétrico metálico c/braço metálico	un	9	R\$ 261,92	R\$ 2.357,28
7.10	Corpo cx. sifonada diam. 100 x 150 x 50	un	7	R\$ 37,70	R\$ 263,90
7.11	Corpo cx. sifonada diam. 150 x 185 x 75	un	8	R\$ 17,32	R\$ 138,56
7.12	Corpo ralo seco cônico diam. 100 x 40 mm	un	4	R\$ 20,38	R\$ 81,52
7.13	Corpo ralo sifonado cônico diam. 100 x 40	un	7	R\$ 20,38	R\$ 142,66
7.14	Cuba de louca de embutir oval	un	13	R\$ 32,92	R\$ 427,96
7.15	Cuba dupla inox 84x50x20/25cm ch. 20	un	1	R\$ 77,14	R\$ 77,14
7.16	Cuba inox 46x30x15cm e=0,6mm - aço 304 (cuba nº 1)	un	5	R\$ 171,98	R\$ 859,90
7.17	Cuba inox 60x50x35 ch. 20	un	1	R\$ 183,62	R\$ 183,62
7.18	Filtro tanque inox vazão 3.000 l/h instalado	un	1	R\$ 142,89	R\$ 142,89
7.19	Fossa séptica 7500 l, área útil = 4,10 x 1,35 x 2,00	un	1	R\$ 1.220,41	R\$ 1.220,41
7.20	Grelha quadrada cromada diam 150 mm	un	10	R\$ 272,83	R\$ 2.728,30
7.21	Grelha quadrada cromada diam 100 mm	un	4	R\$ 218,27	R\$ 873,08



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

7.22	Grelha redonda branca diam. 100 mm	un	4	R\$ 218,27	R\$ 873,08
7.23	Grelha redonda cromada diam. 100 mm	un	8	R\$ 218,27	R\$ 1.746,16
7.24	Hidrômetro diam. ramal = 25 mm vazão = 3 m³	un	1	R\$ 594,27	R\$ 594,27
7.25	Inst. de conj. motor-bomba centrifuga de 1 HP	un	1	R\$ 442,74	R\$ 442,74
7.26	Lavatório completo c/coluna, inclusive válvula metálica, sifão, ligação e fixadores	un	8	R\$ 379,00	R\$ 3.032,00
7.27	Ligação flexível p/ pia metálica 1/2"	un	4	R\$ 19,64	R\$ 78,56
7.28	Mictório completo de louca c/sifão integrado, inclusive válvula de descarga de 1ª linha, válvula metálica de esgotamento e fixadores	un	5	R\$ 296,64	R\$ 1.483,20
7.29	Papeleira louca - embutir	un	13	R\$ 56,74	R\$ 737,62
7.30	Porta grelha quadrado cromado diam. 150 mm	un	10	R\$ 2,41	R\$ 24,10
7.31	Porta grelha quadrado p/grel. quad. diam. 100 mm	un	6	R\$ 2,18	R\$ 13,08
7.32	Porta grelha quadrado p/grelha red. blanc. 100 mm	un	2	R\$ 2,18	R\$ 4,36
7.33	Porta grelha quadrado p/grelha red. crom. diam. 100 mm	un	6	R\$ 2,41	R\$ 14,46
7.34	Registro de gaveta bruto diâmetro 1"	un	2	R\$ 44,10	R\$ 88,20
7.35	Registro de gaveta bruto diâmetro 1.1/2"	un	2	R\$ 125,56	R\$ 251,12
7.36	Registro de gaveta bruto diâmetro 2"	un	2	R\$ 102,91	R\$ 205,82
7.37	Registro de gaveta c/canopla diâmetro 1"	un	8	R\$ 77,70	R\$ 621,60
7.38	Registro de gaveta c/canopla diâmetro 1.1/4"	un	1	R\$ 107,89	R\$ 107,89
7.39	Registro de gaveta c/canopla diâmetro 3/4"	un	18	R\$ 37,20	R\$ 669,60
7.40	Registro de pressão de 1ª linha c/canopla cromada diam. 3/4"	un	9	R\$ 195,45	R\$ 1.759,05
7.41	Saboneteira de louca de embutir	un	9	R\$ 48,70	R\$ 438,30
7.42	Sifão p/lavatório PVC cromado diam. 1"x1.1/2"	un	13	R\$ 36,02	R\$ 468,26
7.43	Sifão p/pia 1.1/2" x 2" metal	un	10	R\$ 36,02	R\$ 360,20
7.44	Sifão p/tanque 1" x 1.1/2" - PVC	un	1	R\$ 36,02	R\$ 36,02
7.45	Sumidouro d: 1,60 m prof.6,0 m	un	3	R\$ 2.077,22	R\$ 6.231,66
7.46	Tampa p/cx. passag. ferro fund. 60x53	un	12	R\$ 130,96	R\$ 1.571,52
7.47	Tampa p/vaso sanitário	un	7	R\$ 70,94	R\$ 496,58
7.48	Tanque de louca c/coluna completo, inclusive válvula metálica, sifão metálico, ligação flexível metálica e fixadores	un	1	R\$ 179,48	R\$ 179,48
7.49	Torneira bóia diâmetro 1" (25 mm)	un	1	R\$ 35,08	R\$ 35,08
7.50	Torneira de bancada, de 1ª linha p/ pia diam. 1/2 e 3/4"	un	4	R\$ 136,42	R\$ 545,68
7.51	Torneira de jardim, de 1ª linha, c/bico p/mangueira diam.3/4"	un	7	R\$ 72,51	R\$ 507,57
7.52	Torneira de parede, de 1ª linha, p/ bebedouro diam. 1/2"	un	10	R\$ 84,57	R\$ 845,70



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

7.53	Torneira de parede, de 1ª linha, p/tanque diam.1/2" e 3/4"	un	1	R\$	72,51	R\$	72,51
7.54	Torneira p/lavatório diâmetro 1/2"	un	21	R\$	84,57	R\$	1.775,97
7.55	Torneira p/pia diam. 1/2" e 3/4" parede	un	7	R\$	72,51	R\$	507,57
7.56	Tubo ferro galv. diam.1.1/2"	m	3,5	R\$	59,28	R\$	207,48
7.57	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 150 mm com conexões	m	72	R\$	29,46	R\$	2.121,12
7.58	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 200 mm com conexões	m	24	R\$	49,11	R\$	1.178,64
7.59	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 250 mm com conexões	m	36	R\$	60,63	R\$	2.182,68
7.60	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 300 mm com conexões	m	96	R\$	73,80	R\$	7.084,80
7.61	Tubo soldável p/ esgoto diam. 40 mm com conexões	m	100	R\$	20,88	R\$	2.088,00
7.62	Tubo soldável p/ esgoto diam. 50 mm com conexões	m	110	R\$	28,73	R\$	3.160,30
7.63	Tubo soldável p/ esgoto diam 100 mm com conexões	m	365	R\$	41,86	R\$	15.278,90
7.64	Tubo soldável p/ esgoto diam 75 mm com conexões	m	54	R\$	39,05	R\$	2.108,70
7.65	Tubo soldável PVC marrom diam 25 mm com conexões	m	200	R\$	13,47	R\$	2.694,00
7.66	Tubo soldável PVC marrom diam 32 mm com conexões	m	160	R\$	18,80	R\$	3.008,00
7.67	Tubo soldável PVC marrom diam 40 mm com conexões	m	35	R\$	22,82	R\$	798,70
7.68	Tubo soldável PVC marrom diam 50 mm com conexões	m	125	R\$	26,31	R\$	3.288,75
7.69	Tubo soldável PVC marrom diam 60 mm com conexões	m	133	R\$	38,64	R\$	5.139,12
7.70	Tubo soldável PVC marrom diam 75 mm com conexões	m	125	R\$	55,83	R\$	6.978,75
7.71	Tubo soldável PVC marrom diam 85 mm com conexões	m	3	R\$	65,63	R\$	196,89
7.72	Válvula de descarga - cromada	un	3	R\$	157,35	R\$	472,05
7.73	Válvula de descarga c/ acabamento anti-vandalismo	un	10	R\$	197,40	R\$	1.974,00
7.74	Válvula de fluxo 3/4"	un	1	R\$	8,08	R\$	8,08
7.75	Válvula de retenção horizontal 1"	un	1	R\$	175,69	R\$	175,69
7.76	Válvula de retenção vertical 1"	un	1	R\$	112,49	R\$	112,49
7.77	Válvula p/ bebedouro metálica diam. 1"	un	3	R\$	39,29	R\$	117,87
7.78	Válvula p/ pia metálica 1.1/2" x 3.3/4"	un	5	R\$	11,30	R\$	56,50
7.79	Válvula p/ pia tipo americana diam.3.1/2" (metal)	un	5	R\$	39,29	R\$	196,45
7.80	Vaso sanitário completo, com parafusos de fixação, tubo de ligação metálico cromado, tubo de descarga e anel de vedação	un	13	R\$	239,55	R\$	3.114,15
<b>8</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>						
8.1	Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez	m²	1.710,32	R\$	39,42	R\$	67.420,81



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

8.2	Alvenaria de tijolo comum 1/4 vez	m <sup>2</sup>	40,23	R\$ 39,42	R\$ 1.585,87
8.3	Elemento vazado de concreto	m <sup>2</sup>	205,27	R\$ 106,97	R\$ 21.957,73
<b>9</b>	<b>IMPERMEABILIZACAO</b>				
9.1	Impermeabilização vigas baldrames e=2,0 cm	m <sup>2</sup>	631,46	R\$ 19,05	R\$ 12.029,31
9.2	Impermeabilização - argam. sint. semi-flexível	m <sup>2</sup>	32,74	R\$ 24,41	R\$ 799,18
9.3	Impermeabilização - c/ cimento cristalizante 3 demãos	m <sup>2</sup>	31,04	R\$ 32,11	R\$ 996,69
<b>10</b>	<b>ESTRUTURAS METALICAS</b>				
10.1	Estrutura metálica em aço A036 para cobertura	kg	51.725,00	R\$ 7,75	R\$ 400.868,75
<b>11</b>	<b>COBERTURAS</b>				
11.1	Cobertura com telha colonial-plan	m <sup>2</sup>	2.423,32	R\$ 71,39	R\$ 173.000,81
11.2	Cobertura com telha fiber-glass c/véu proteção 1,5 mm	m <sup>2</sup>	75	R\$ 27,43	R\$ 2.057,25
11.3	Cobertura em telha de aço galvanizado trapezoidal 0,5 mm, inclusive pintura	m <sup>2</sup>	1.607,00	R\$ 34,98	R\$ 56.212,86
11.4	Cumeeira para telha colonial-plan	m	259,4	R\$ 18,49	R\$ 4.796,31
11.5	Cumeeira para telha galvanizada trapezoidal 0,5 mm	m	46,1	R\$ 18,49	R\$ 852,39
11.6	Embocamento de beiral	m	504	R\$ 7,73	R\$ 3.895,92
11.7	Embocamento lateral	m	218	R\$ 7,73	R\$ 1.685,14
<b>12</b>	<b>ESQUADRIAS METALICAS</b>				
12.1	Escada de marinheiro em metalon	m	2,93	R\$ 189,56	R\$ 555,41
12.2	Escada marinheiro metalon c/ proteção	m	7	R\$ 189,56	R\$ 1.326,92
12.3	Esquadria basculante com ferragens	m <sup>2</sup>	88,39	R\$ 578,03	R\$ 51.092,07
12.4	Esquadria de correr com ferragens	m <sup>2</sup>	135,65	R\$ 579,15	R\$ 78.561,70
12.5	Esquadria guichê em chapa 16 cantoneira com grade para vidro com ferragens	m <sup>2</sup>	1,26	R\$ 603,49	R\$ 760,40
12.6	Esquadria em metalon em chapa 14 dobrada com ferragens	m <sup>2</sup>	0,42	R\$ 1.294,76	R\$ 543,80
12.7	Grade de frente h=2,00 m conforme projeto	m	120	R\$ 248,65	R\$ 29.838,00
12.8	Grade proteção ferro chato 1/8" x 7/8" nas esquadrias	m <sup>2</sup>	141,72	R\$ 251,10	R\$ 35.585,89
12.9	Gradil eletrosoldado h=2,00 m	m	144	R\$ 95,48	R\$ 13.749,12
12.10	Guarda bicicletas	m	24	R\$ 17,01	R\$ 408,24
12.11	Porta abrir em chapa com ferragens	m <sup>2</sup>	3,36	R\$ 276,72	R\$ 929,78
12.12	Porta abrir para WC em chapa com ferragens	m <sup>2</sup>	18,72	R\$ 212,21	R\$ 3.972,57
12.13	Porta abrir/veneziana com ferragens	m <sup>2</sup>	4,92	R\$ 419,37	R\$ 2.063,30
12.14	Porta de abrir/fixa em chapa 16 com ferragens	m <sup>2</sup>	79,53	R\$ 276,72	R\$ 22.007,54
12.15	Porta de correr/fixa em chapa 16 com ferragens	m <sup>2</sup>	23,83	R\$ 322,32	R\$ 7.680,89
12.16	Porta de enrolar com ferragens	m <sup>2</sup>	1,94	R\$ 3.652,65	R\$ 7.086,14



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

12.17	Portão em chapa trapezoidal, tubo de aço com ferragens	m <sup>2</sup>	64	R\$	170,22	R\$	10.894,08
12.18	Portão tela em chapa 16 com ferragens	m <sup>2</sup>	15,86	R\$	652,54	R\$	10.349,28
12.19	Portão tela/cano ch.16 c/ferragens	m <sup>2</sup>	4,8	R\$	407,72	R\$	1.957,06
12.20	Vedação junta dilatação ch.16 paraf.c/30-pintada	m	8,15	R\$	120,76	R\$	984,19
12.21	Veneziana ch.16 ø 60 cm 2 unid.	m <sup>2</sup>	0,57	R\$	876,83	R\$	499,79
<b>13</b>	<b>VIDROS</b>						
13.1	Vidro liso 3 mm	m <sup>2</sup>	207,82	R\$	72,78	R\$	15.125,14
13.2	Vidro mini-boreal	m <sup>2</sup>	17,48	R\$	76,35	R\$	1.334,60
<b>14</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>						
14.1	Chapisco comum	m <sup>2</sup>	3.989,00	R\$	3,92	R\$	15.636,88
14.2	Emboco (1ci:4 arml)	m <sup>2</sup>	565	R\$	19,62	R\$	11.085,30
14.3	Reboco paulista a-14 (1calh:4armlc+100kgci/m3)	m <sup>2</sup>	3.416,00	R\$	13,23	R\$	45.193,68
14.4	Revestimento cerâmico 10 x 10	m <sup>2</sup>	161	R\$	38,20	R\$	6.150,20
14.5	Revestimento cerâmico 20 x 20	m <sup>2</sup>	404	R\$	38,20	R\$	15.432,80
<b>15</b>	<b>FORROS</b>						
15.1	Chapisco rolado (1cim:3 arml)+(1 cola:10 cim)	m <sup>2</sup>	818	R\$	7,70	R\$	6.298,60
15.2	Cornija de gesso	m	684	R\$	12,78	R\$	8.741,52
15.3	Gesso corrido em teto	m <sup>2</sup>	806	R\$	52,74	R\$	42.508,44
15.4	Reboco paulista em forro (1calh:4arml+150kg ci/m3)	m <sup>2</sup>	11,2	R\$	13,23	R\$	148,18
<b>16</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>						
16.1	Cerâmica 40 x 40 cm PEI 5	m <sup>2</sup>	80,41	R\$	38,61	R\$	3.104,63
16.2	Concreto desempenado inclusive lastro e=7,0 cm	m <sup>2</sup>	720	R\$	37,87	R\$	27.266,40
16.3	Grama em placas	m <sup>2</sup>	2.227,00	R\$	7,31	R\$	16.279,37
16.4	Granitina c/ox. ferro regul.e=2cm junta pl.27mm	m <sup>2</sup>	1.274,00	R\$	91,25	R\$	116.252,50
16.5	Granitina c/regular.e=2cm e junta plástica 27mm	m <sup>2</sup>	1.993,00	R\$	91,25	R\$	181.861,25
16.6	Ladrilho hidráulico 40 x 40 cm	m <sup>2</sup>	890	R\$	35,80	R\$	31.862,00
16.7	Lastro de concreto impermeabilizado 1:3:6	m <sup>2</sup>	1.902,96	R\$	18,15	R\$	34.538,72
16.8	Passeio proteção em conc. desempen. polido 5 cm 1:2,5:3,5	m <sup>2</sup>	350,28	R\$	35,82	R\$	12.547,03
16.9	Piso concreto desempenado e= 5 cm 1:2,5:3,5	m <sup>2</sup>	190	R\$	32,57	R\$	6.188,30
16.10	Piso em conc desempenado e=7 cm 1:2,5:3,5	m <sup>2</sup>	862	R\$	37,87	R\$	32.643,94
16.11	Piso intertravado com bloco de concreto e=8 cm	m <sup>2</sup>	863	R\$	58,53	R\$	50.511,39
16.12	Preparo concreto p/lastro sem betoneira	m <sup>3</sup>	192,9	R\$	22,52	R\$	4.344,11
16.13	Aplicação de resina acrílica duas demãos	m <sup>2</sup>	720	R\$	19,44	R\$	13.996,80
16.14	Rodapé de granitina	m	922	R\$	19,14	R\$	17.647,08
16.15	Rodapé de massa (ici:3 armg)	m	295	R\$	7,71	R\$	2.274,45



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

<b>17</b>	<b>PINTURA</b>					
17.1	Demarc. quadra/vagas tinta bor. clorada	m	26,1	R\$ 6,95	R\$ 181,40	
17.2	Emassamento acrílico 2 demãos	m <sup>2</sup>	1.581,00	R\$ 14,04	R\$ 22.197,24	
17.3	Emassamento com massa PVA uma demão	m <sup>2</sup>	1.160,86	R\$ 5,41	R\$ 6.280,25	
17.4	Fundo super galvite 1 demão	m <sup>2</sup>	9,6	R\$ 5,81	R\$ 55,78	
17.5	Letreiro em parede feito a pincel	m <sup>2</sup>	2	R\$ 82,29	R\$ 164,58	
17.6	Pint. esmalte sint. paredes - 2 dem.c/selador	m <sup>2</sup>	212	R\$ 18,90	R\$ 4.006,80	
17.7	Pint. esmalte/esquad. ferro c/fundo anticor.	m <sup>2</sup>	1.500,00	R\$ 25,10	R\$ 37.650,00	
17.8	Pint. poliesportiva - 2 dem.(pisos e cimentados)	m <sup>2</sup>	1.000,00	R\$ 9,64	R\$ 9.640,00	
17.9	Pintura cerâmica p/beiral	m <sup>2</sup>	155	R\$ 13,22	R\$ 2.049,10	
17.10	Pintura com selador acrílico	m <sup>2</sup>	548	R\$ 5,81	R\$ 3.183,88	
17.11	Pintura esmalte est. metal. 1 demão	m <sup>2</sup>	1.272,00	R\$ 8,33	R\$ 10.595,76	
17.12	Pintura esmalte estr. metal. 2 demãos	m <sup>2</sup>	3.781,00	R\$ 12,96	R\$ 49.001,76	
17.13	Pintura látex acrílica 2 demãos c/selador	m <sup>2</sup>	1.966,00	R\$ 13,04	R\$ 25.636,64	
17.14	Pintura látex acrílica 3 demãos c/selador	m <sup>2</sup>	72,69	R\$ 16,30	R\$ 1.184,85	
17.15	Pintura PVA látex 2 demãos com selador	m <sup>2</sup>	860,86	R\$ 9,73	R\$ 8.376,17	
17.16	Pintura PVA látex 2 demãos sem selador	m <sup>2</sup>	2.964,00	R\$ 9,73	R\$ 28.839,72	
17.17	Pintura texturizada c/selador acrílico	m <sup>2</sup>	879,11	R\$ 17,00	R\$ 14.944,87	
<b>18</b>	<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>					
18.1	Captor tipo Franklin	un	1	R\$ 48,18	R\$ 48,18	
18.2	Cabo de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	m	1.071,00	R\$ 31,10	R\$ 33.308,10	
18.3	Cabo de cobre nu 50 mm <sup>2</sup>	m	804	R\$ 37,25	R\$ 29.949,00	
18.4	Terminal aéreo c/ suporte guia p/ quina	un	51	R\$ 6,77	R\$ 345,27	
18.5	Haste em caixa de inspeção	un	51	R\$ 19,64	R\$ 1.001,64	
18.6	Suporte guia reforçado	un	267	R\$ 5,56	R\$ 1.484,52	
<b>19</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>					
19.1	Extintor pqs 6 kg	un	1	R\$ 345,62	R\$ 345,62	
19.2	Extintor pqs 4 kg	un	8	R\$ 95,09	R\$ 760,72	
19.3	Extintor co2 4 kg	un	8	R\$ 287,94	R\$ 2.303,52	
19.4	Suporte tipo I para extintor	un	17	R\$ 14,54	R\$ 247,18	
19.5	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	17	R\$ 10,87	R\$ 184,79	
<b>20</b>	<b>DIVERSOS</b>					
20.1	Arquibancada c/ 2 degraus completa c/bl 19 x 9 x 39	m <sup>2</sup>	83,2	R\$ 41,27	R\$ 3.433,66	
20.2	Bancada de concreto polido	m <sup>2</sup>	51,93	R\$ 19,20	R\$ 997,06	
20.3	Bancada de granito c/ espelho	m <sup>2</sup>	40,2	R\$ 171,58	R\$ 6.897,52	



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

20.4	Banco concreto polido e alvenaria	m	33,8	R\$ 150,26	R\$ 5.078,79
20.5	Barra p/ deficiente físico	un	4	R\$ 32,81	R\$ 131,24
20.6	Bebedouro em alvenaria para 6 torneiras azulejados (sem inst. h. sanit.), conf. detalhamento	un	1	R\$ 685,00	R\$ 685,00
20.7	Caneleta concr. desemp. 30 x 5 cm c/grelha ferro quadr. Ø=3/8"	m	274	R\$ 195,00	R\$ 53.430,00
20.8	Escada marinheiro s/guar. corpo ch. ferro redondo	m	1,4	R\$ 42,03	R\$ 58,84
20.9	Exaustor diâmetro 30 cm	un	1	R\$ 109,60	R\$ 109,60
20.10	Coifa em chapa galvanizada epóxi 95x70x60cm c/ tubo saída	un	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
20.11	Mastro para bandeira ferro galvanizado 3un (assent. pintado)	un	1	R\$ 110,85	R\$ 110,85
20.12	Quadro de giz emboco/lam. melaminico compl. 6,87x1,39m	un	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
20.13	Sinalização - placa aérea a1 - 2,00 x 0,50 m	un	2	R\$ 65,84	R\$ 131,68
20.14	Sinalização - placa especial e1 - 3,50 m x 0,60 m + suporte	un	2	R\$ 82,29	R\$ 164,58
20.15	Sinalização - placa especial e2 - 1,50 m x 0,50 m - estacion.	un	2	R\$ 42,79	R\$ 85,58
20.16	Sinalização - placas aéreas a2, a3, a4 e a5 - 1,00 m x 0,30 m	un	8	R\$ 30,62	R\$ 244,96
20.17	Sinalização - placas p1 a p20 - 0,30 m x 0,40 m	un	48	R\$ 21,40	R\$ 1.027,20
20.18	Sinalização - placas s1 a s7 - 0,21 m x 0,31 m	un	16	R\$ 17,45	R\$ 279,20
20.19	Conjunto para voleibol com pintura (2 suportes)	un	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
20.20	Trave em ferro galvanizado para futebol salão pintada	un	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
20.21	Suporte em tubo indust. removível para tabela de basquete assentada e pintada	un	2	R\$ 152,52	R\$ 305,04
20.22	Tabela de basquete em estrutura metálica e madeira de lei assentada e pintada com aro metálico	un	2	R\$ 905,00	R\$ 1.810,00
20.23	Tampas metálicas - 1,80 m <sup>2</sup>	un	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
20.24	Limpeza final de obra	m <sup>2</sup>	5.083,00	R\$ 1,56	R\$ 7.929,48
<b>21</b>	<b>QUADRA ESCOLAR PADRÃO FNDE</b>				
<b>21.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
21.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	259,47	R\$ 19,35	R\$ 5.020,74
21.1.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	458,70	R\$ 28,05	R\$ 12.866,54
21.1.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	73,71	R\$ 11,42	R\$ 841,77



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

21.1.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	29,93	R\$ 12,77	R\$ 382,21
21.1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	29,93	R\$ 3,60	R\$ 107,75
<b>21.2</b>	<b>FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA</b>				
21.2.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	380,00	R\$ 21,00	R\$ 7.980,00
21.2.2	ARMAÇÃO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	2504,90	R\$ 6,08	R\$ 15.229,79
21.2.3	ARMAÇÃO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	2419,60	R\$ 6,51	R\$ 15.751,60
21.2.4	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA A 30MPA, VIRADO EM BETONEIRA C/ CARREGADOR MECANICO, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	59,40	R\$ 1.260,00	R\$ 74.844,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 3.526.609,60</b>

### 3. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

#### 3.1 - GENERALIDADES

O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a empregar no projeto de **PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO - 12 SALAS E QUADRA COBERTA, no bairro Vila Palmeirinha, sito Rua Projetada 02, quadra C, lote 04**, no município de Cruz Machado, justificando o projeto executado e orientando a execução dos serviços de obra.

A execução da obra, em todos os seus itens, deve obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial.

Quanto ao projeto de arquitetura da edificação serão seguidas as especificações previstas no projeto padronizado fornecido pelo Ministério da Educação, no endereço eletrônico: <http://www.fn.de.gov.br/programas/par/par-projetos-arquitetonicos-para-construcao>, bem como, detalhes de acabamentos e mobiliários externos.

Entretanto, devido à incompatibilidade da área necessária à implantação prevista no projeto padrão e a área disponível, previu-se novo projeto de implantação de modo garantir a perfeita inserção das áreas necessárias à implantação global da obra.

Em casos de divergências deve ser seguida a hierarquia (em ordem decrescente) conforme segue, devendo, entretanto serem ouvidos os respectivos autores e o proprietário:

- 1º Memorial descritivo (elaborado pelo Ministério da Educação);
- 2º Projeto de Implantação (elaborado pelo Ministério da Educação);
- 3º Projeto estrutural (elaborado pelo Ministério da Educação);
- 3º Projeto de arquitetura (elaborado pelo Ministério da Educação);
- 4º Demais projetos complementares (elaborado pelo Ministério da Educação);



## **Processo Licitatório Nº 043/2015 Concorrência Pública Nº 001/2015**

Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial, os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis. Os materiais e serviços aqui especificados somente poderão alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e proprietários, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado, ou retirado de linha pelo fabricante.

29

### **3.2. SERVIÇOS INICIAIS**

#### **3.2.1 - Da Limpeza**

Nos locais indicados em projeto para implantação das unidades será realizada a limpeza do terreno, quando necessário, e consta de roçada, capina, destoca e remoção dos materiais vegetais, sendo vedada sua incineração.

#### **3.2.2. Da Placa da Obra**

A placa do responsável técnico será fixada em local visível e colocada no início dos trabalhos. Bem como placa da CONTRATADA para a execução dos serviços, e de todos os demais profissionais, empresas ou instituições envolvidos no andamento da obra.

#### **3.2.3. Instalações Provisórias**

##### **3.2.3.1 Escritório de obra e Depósito de materiais**

Deverá dispor-se no canteiro de obras de um depósito de materiais, permitindo a proteção de materiais higroscópicos, provido de piso, cobertura impermeável, porta e janela para ventilação, com área mínima de 10,00m<sup>2</sup>. Este mesmo espaço será utilizado para escritório de obra sendo que, para tanto, deverá possuir uma mesa simples (0,8x0,8m, no mínimo) e escaninhos para guardar desenhos e projetos. Em local visível, deverão estar o alvará de construção, uma via de cada ART (de execução e de cada projeto), matrícula da obra no INSS, e um jogo completo de projetos que será utilizado na obra.

##### **3.2.3.2 Ligações de água e força**

A CONTRATADA, às suas expensas, instalará na obra uma entrada de energia elétrica, em local aprovado pela fiscalização e COPEL. Da entrada serão instaladas as ramificações necessárias.

A CONTRATADA também instalará entrada de água e suas ramificações, obedecidas as ramificações da SANEPAR.

### **3.3. Localização e Locação da Obra**

Será realizada a partir das cotas fixadas no projeto. O quadro de marcação será executado com guias de cedrinho 2,5x1,5cm, fixadas em escoras de eucalipto.

As cotas deverão ser marcadas no gabarito, observando o nivelamento e o esquadro da obra.



## **Processo Licitatório Nº 043/2015 Concorrência Pública Nº 001/2015**

### **3.4. Escavações**

30

#### **3.4.1. Cortes**

Será executado todo o movimento de terra necessário à regularização do terreno.

#### **3.4.2 Aterro**

Os aterros serão executados para nivelar o terreno de acordo com os níveis de projeto; deverão ser feitos com terra selecionada, o lançamento será feito em camadas de 20cm, no máximo, compactando com o auxílio de equipamentos mecânicos, quando possível.

Os serviços de corte e aterro serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

### **3.3. INFRA-ESTRUTURA**

As fundações deverão obedecer ao disposto no NB-51 e serão executadas em rigoroso acordo com o projeto estrutural específico, quanto a dimensões, armaduras, localização e traço de concreto dos elementos estruturais.

#### **3.3.1. Fundações Profundas**

De modo a proporcionar reforço do terreno, sob as sapatas e blocos conforme projeto, serão executadas brocas a trado manual, em concreto armado, sendo que as mesmas deverão ter profundidade média de 3,00m.

#### **3.3.2. Fundação Direta**

As escavações para a execução das sapatas serão efetuadas mediante o escoramento e esgotamento de água quando necessário, de forma a permitir a execução a céu aberto dos elementos e respectivas impermeabilizações.

Sob todas as sapatas, após o terreno ter sido compactado, nivelado e limpo, deverá ser executado lastro em concreto simples, no traço 1:3:6 (cimento, areia e brita), com espessura mínima de 5cm (cinco centímetros), de forma a ultrapassar as dimensões da estrutura, em planta, pelo menos 10cm para cada lado.

Os blocos serão executados no local, conforme projeto estrutural, na resistência indicada no projeto, devendo o concreto ser lançado em trechos de pouca altura e apiloado.

#### **3.3.3. Baldrame**

Para a execução das vigas de baldrame deverão ser respeitadas todas as condições indicadas no item anterior.

### **3.4. SUPERESTRUTURA**



## **Processo Licitatório Nº 043/2015 Concorrência Pública Nº 001/2015**

### **3.4.1. Estrutura moldada in-loco**

Serão pilares e vigas em concreto armado, sendo que deverão ser respeitadas todas as condições indicadas do item 4.

31

### **3.4.2. Laje Pré-moldada**

Em toda a edificação será executada laje de forro, composta de vigotes treliçados pré-fabricados com enchimento de lajota cerâmica e capa de concreto com espessura não inferior à 4cm. O escoramento das lajes deverá ser distribuído homogeneamente e oferecer suporte às cargas durante o processo de concretagem e cura, sendo que o mesmo não deverá ser removido antes de 28 dias após a concretagem.

## **3.5. COBERTURA**

### **3.5.1. Estrutura**

Em toda a edificação, exceto área de atividades externa e cobertura frontal, a estrutura será composta por treliças de madeira, apoiadas sobre estrutura, devidamente distribuídas de modo a suportar os esforços sobre elas. Deverão ser respeitadas as inclinações indicadas em projeto. Na parte frontal da edificação e sobre a área de atividades externas, deverá ser executada estrutura metálica, conforme indicação em projeto. (vide projeto arquitetônico).

### **3.5.2. Telhas**

Em todas as áreas, exceto área de atividades externa e cobertura frontal, serão utilizadas telhas de fibrocimento 6mm fixados com ganchos e/ou parafusos devidamente distribuídos, para a perfeita fixação das mesmas. Sobre as estruturas metálicas será utilizado cobertura de policarbonato alveolar, em cor a ser definida pelo proprietário. (vide projeto arquitetônico).

## **3.6. PAREDES E PAINÉIS**

### **3.6.1. Paredes de Alvenaria**

As paredes serão executadas com tijolos cerâmicos de 06 furos, assentados deitados (uma vez) com argamassa mista de cimento, cal e areia média (limpa), no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). A espessura das juntas será de no máximo 15mm (quinze milímetros), tanto no sentido horizontal quanto vertical.

As fiadas deverão estar perfeitamente travadas, alinhadas, niveladas e aprumadas e quando sobre baldrame, serão começadas depois de 48 horas da aplicação dos impermeabilizantes asfálticos.

Os vãos de portas e janelas terão vergas e contravergas de concreto armado, cuja dimensão horizontal não ultrapasse em 20cm (vinte centímetros), para cada lado, a dimensão do vão correspondente, ou deverão ser engastadas nos pilares laterais aos vãos quando ocorrerem.

Na união de alvenarias com vigas ou pilares deve ser executado chapisco a fim de proporcionar maior aderência.



## **Processo Licitatório Nº 043/2015 Concorrência Pública Nº 001/2015**

As tubulações elétricas e hidráulicas, quando embutidas na alvenaria, deverão permitir um recobrimento mínimo de 15mm, sem contar o emboço.

32

### **3.6.2. Revestimento de Paredes**

#### **3.6.2.1. Revestimento de argamassa**

As paredes serão revestidas com chapisco e emboço paulista, interna e externamente, sendo que nos locais indicados em projeto arquitetônico será feita a aplicação de azulejo até o teto. CHAPISCO: argamassa de cimento e areia no traço 1:3; EMBOÇO: argamassa mista de cimento cal e areia no traço 1:2:9, com espessura não maior que 20mm. Para acabamento final deverá ser usada desempenadeira com feltro.

#### **3.6.2.2. Revestimento com azulejos**

As paredes indicadas em projeto arquitetônico serão revestidas com azulejos de boa qualidade, coloridos ou na cor branca, aplicados até o teto. A colocação será iniciada após a cura do emboço, cerca de 10 dias.

O assentamento será realizado a seco com argamassa colante seguindo as especificações do fabricante.

Os cortes e furos nos azulejos só poderão ser feitos com equipamentos adequados; as espessuras das juntas serão de no máximo 3mm.

Antes do início da colocação dos azulejos, o pano de parede a ser revestido deve ser medido e a colocação deve ser feita do centro para os lados, de modo que caso ocorram peças cortadas, sejam iguais em ambos os lados. No sentido vertical a cerâmica deverá ser aplicada iniciando-se do piso acabado, sendo que não hajam recortes na parte inferior do pano. Após 07 dias do assentamento, deverá ser realizado o rejuntamento com argamassa pré-fabricada na cor branca. As juntas deverão ser escovadas e umedecidas, para a aplicação do rejunte.

### **3.7. PAVIMENTAÇÕES**

#### **3.7.1. Lastro**

Após a compactação do solo, que deverá ser feita em camadas de 20cm, será colocada uma camada de brita nº 1 com 3cm de espessura. Após ser molhada esta camada será colocada uma camada de concreto, fckmin 20MPa, com espessura mínima de 7cm, devendo ser reguado. Para impermeabilização do lastro, será adicionado ao concreto aditivo impermeabilizante indicado pelo fabricante.

#### **3.7.2. Regularização das Superfícies**

Em toda a edificação, deverá ser feita a regularização das bases com argamassa de cimento e areia, com espessura média de 2cm de modo a possibilitar um perfeito nivelamento, observando-se a inclinação para o escoamento da água para os pontos de coleta e de modo a corrigir as imperfeições do lastro.

#### **3.7.3. Revestimento de Pisos**



## **Processo Licitatório Nº 043/2015 Concorrência Pública Nº 001/2015**

Em toda a área interna da edificação, será feita a aplicação de piso cerâmico PEI-V, antiderrapante, com argamassa colante, seguindo as especificações do fabricante (idem assentamento de azulejos).

33

### **3.8. VEDAÇÃO**

#### **3.8.1. Esquadrias**

As esquadrias obedecerão às quantidades, posições dimensionamento e funcionamento constante no projeto arquitetônico, excetuando-se portões.

#### **3.8.2. Portas**

##### **3.8.2.1. Portas de madeira com batente**

As portas serão de madeira semi-oca com espessura mínima de 35mm. As portas poderão ser fixadas com espuma de poliuretano expandido no local, dando às mesmas condições de perpendicularidade.

##### **3.8.2.2. Portas de alumínio ou vidro temperado**

As portas de fachada e de saída para área de atividades externas serão confeccionadas em vidro temperado, na cor verde, com espessura de 10mm, e acabamento em alumínio anodizado na cor original. As demais portas metálicas serão confeccionadas em perfis de alumínio anodizado, na cor original, conforme indicações em projeto, resistentes. Os batentes deverão ser embutidos na alvenaria.

#### **3.8.3. Janelas**

Todas as janelas serão confeccionadas em perfis alumínio anodizado na cor original, conforme indicações em projeto, resistentes. Os batentes deverão ser embutidos na alvenaria.

#### **3.8.4. Ferragens**

As ferragens serão de metal, cromadas, com acabamento polido, e em perfeitas condições de funcionamento. Durante os trabalhos em obra as fechaduras deverão estar totalmente protegidas da sujeira e de choques que venham a danificá-las.

#### **3.8.5. Vidros**

Todas as aberturas em alumínio receberão vidros na cor verde com espessura de 4mm.

### **3.9. FORROS**

Em toda a edificação será realizado o revestimento das lajes com chapisco, emboço e reboco, e deverão ser seguidas as orientações do item 6.2.1.



## **Processo Licitatório Nº 043/2015 Concorrência Pública Nº 001/2015**

### **3.10. INSTALAÇÕES DIVERSAS**

34

#### **3.10.1. Instalações Hidráulicas**

Deverão ser respeitados rigorosamente os detalhes de projeto e normas da ABNT e SANEPAR. Todas as tubulações serão executadas com tubos e conexões de PVC rígido marrom e azul soldável. Todos de boa qualidade. Será utilizado um reservatório em fibra de vidro, ou poliuretano, com capacidade de 1.000 litros.

#### **3.10.2. Instalações Sanitárias e Águas Pluviais**

Deverão ser respeitados rigorosamente os detalhes de projeto e normas da ABNT e SANEPAR. Todas as tubulações serão executadas com tubos e conexões de PVC rígido branco, com bolsa e anel de borracha nas conexões com diâmetro iguais ou superiores a 50mm e soldável para os demais diâmetros. As tubulações terão inclinação mínima de 2% para diâmetros até 75mm, e de 1% para tubulações com diâmetros iguais ou superiores a 100mm. As caixas de inspeção e gordura serão executadas em alvenaria de tijolos, revestidas internamente. Fossa séptica e sumidouro serão construídos conforme especificações em projeto e respeitando-se o afastamento mínimo de 1,50m da divisa do terreno e edificações.

#### **3.10.3. Instalações Elétrica, Telefônica e Lógica**

As instalações elétricas obedecerão rigorosamente os projetos, memoriais e normas da ABNT, COPEL e TELEPAR. Serão empregados materiais de boa qualidade.

#### **3.10.4. Instalações de Rede de Ar Comprimido**

Será realizada a instalação dutos para condução de ar comprimido, bem como os pontos de utilização, conforme projeto. Para a rede deverão ser utilizados tubos de cobre classe A com diâmetro de 15mm. Nos pontos de consumo serão utilizados conjuntos de dupla retenção, e na entrada das redes deverão ser instalados filtros reguladores de pressão.

### **3.11. PINTURA**

Os substratos deverão estar suficientemente endurecidos, sem sinal de deterioração e preparados adequadamente, conforme instruções do fabricante. Os serviços de pintura deverão ser realizados com tempo bom e em ambientes com temperatura variando entre 10 a 35 graus centígrados.

Nas paredes internas deverá ser aplicado uma demão de selador acrílico, e após realizar-se a regularização da superfície com massa PVA, deverão ser aplicadas 03 demãos de tinta látex acrílica. Nas paredes externas, após aplicação de uma demão de selador acrílico, as paredes receberão a aplicação de textura acrílica hidrófuga colorida considerando-se a cor prevista.

### **3.12. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

#### **3.12.1. Acessibilidade**



## **Processo Licitatório Nº 043/2015 Concorrência Pública Nº 001/2015**

Nas instalações sanitárias, nos locais indicados em projeto, deverão ser instaladas barras de apoio e dispositivos de auxílio a portadores de necessidades especiais, conforme indicações em projeto. 35

Nos locais de acesso ao exterior da edificação, de modo a garantir condições de acesso à quaisquer pessoas, deverão ser adotadas algumas providencias. Tendo em vista a necessidade do escoamento de águas, eventualmente poderão haver desníveis, os quais sendo: inferiores à 5mm não demandam tratamento especial, entre 5 e 15mm, devem ser tratados como rampa, e deverão ter inclinação máxima de 50%; acima de 15mm, deverão haver rampas onde a inclinação não ultrapasse 8,33%.

### **3.13. IMPLANTAÇÃO DA ÁREA EXTERNA E PAISAGISMO**

#### **3.13.1. Fechamentos**

Nas divisas laterais e de fundos, deverão ser executados muros de alvenaria com 1,80m e 0,60m de altura, conforme indicado em projeto, revestidos com chapisco, emboço e reboco, devendo este receber aplicação de textura acrílica em cor a ser definida conforme indicado no item 11.

#### **3.13.2. Pavimentações**

##### **3.13.2.1. Calçadas de Concreto e Sinalização Tátil**

No entorno da edificação, bem como, trajetos de circulação de pessoas, deverão ser executadas calçadas em concreto desempenado, com espessura de 7cm, sobre lastro de brita. Deverão ser observadas as inclinações das calçadas de forma que provoquem o escoamento das águas no sentido contrário ao da edificação e para fora das áreas de utilização.

Ainda, nos locais indicados em projeto, deverá ser incorporado às calçadas blocos pré-moldados em concreto de sinalização tátil, de modo a orientar portadores de deficiências.

##### **3.13.2.2. Calçadas em Paver**

No passeio frontal e nas áreas de acesso de veículos, conforme projeto, deverão ser executadas calçadas com blocos de concreto intertravados (PAVER), com espessura de 6cm, assentados sobre base de pó-de-pedra, com auxílio de marreta de borracha. Os blocos de concreto deverão ter acabamento liso na superfície de tráfego, de modo a facilitar a limpeza e manutenção do mesmo.

##### **3.13.2.3 Lastro de Brita**

Na área de estacionamentos nos fundos da edificação deverá ser implantado lastro de brita com espessura de 10cm. Para a execução do lastro o terreno deverá ser previamente nivelado, regularizado e compactado, observando-se os níveis para escoamento de águas. Sob o lastro deverá ser colocada lona plástica preta dupla, para evitar o desenvolvimento de gramíneas ou ervas daninhas.

#### **3.13.3. Iluminação Externa**



## **Processo Licitatório Nº 043/2015 Concorrência Pública Nº 001/2015**

Nos locais indicados em projeto, serão instalados postes de iluminação, os quais deverão seguir em semelhança os detalhes em projeto. Os postes deverão ser confeccionados em tubos de ferro galvanizado pintados com esmalte sintético, providos de 02 globos leitosos, para utilização de lâmpadas fluorescentes compactas de 45W.

36

### **3.13.4. Mobiliário**

#### **3.13.4.1. Bancos em concreto**

Nos locais indicados em projeto serão dispostos 02 bancos em concreto armado, conforme detalhes em projeto arquitetônico, pintados com esmalte sintético, em cores definidas conforme item 11.

### **3.13.5. Paisagismo**

Nos locais indicados em projeto deverá ser realizado o plantio de grama do tipo “esmeralda” em placas, sobre colchão de terra vegetal em terreno preparado.

### **3.13.6. Comunicação Visual**

Na fachada da edificação (vide projeto) será implantada uma placa de identificação da unidade, em chapa metálica e estrutura de perfis metálicos, conforme projeto, afixadas em alvenaria através de parafusos e buchas, com dimensões de 3,00x1,80m, sobre a qual será aplicado adesivo vinil polimérico, com impressão digital (vide detalhe).

Ainda na fachada da edificação (vide projeto) deverá ser afixada placa de inauguração podendo ser em alumínio, aço 304 chapa 20 ou latão com gravuras em relevo, com dimensões de 40x60cm.

Serão implantadas 24 placas (vide projeto) de identificação de ambientes, as quais serão confeccionadas em acrílico na cor branca adesivado com adesivo polimérico recortado eletronicamente, e afixado com fita dupla face.

## **3.14. LIMPEZA DA OBRA**

A limpeza da obra será realizada periodicamente durante o período de execução, sendo que ao término da mesma será realizada a limpeza geral dos pisos e vidros.

## **3.15. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As cores a serem aplicadas na edificação, serão definidas pela administração municipal.

## **4. SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**4.1.** A proponente deverá executar os serviços contratos de acordo com as determinações especificadas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**4.2.** Os serviços, objetos desta licitação, deverão ser executados, sem que haja qualquer ônus ao Município de



## **Processo Licitatório Nº 043/2015 Concorrência Pública Nº 001/2015**

Cruz Machado, com exceção aos valores previstos para cada serviço.

37

**4.3.** Não subcontratar o objeto do contrato.

**4.4** A proponente deverá manter durante todo o período do registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a capacidade técnica operativa.

**4.5** A proponente deverá Recrutar em seu nome e sob sua responsabilidade os empregados necessários à perfeita execução dos serviços, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, e quaisquer outros decorrentes de sua condição empregadora;

**4.6** A proponente deverá manter quadro de pessoal suficiente, portando documento de identificação e munido de equipamentos adequados para o serviço em questão, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE;

**4.7** A proponente deverá manter a disciplina entre o pessoal, fazendo-o cumprir, na execução dos serviços, as normas legais sobre segurança contra riscos de acidentes;

**4.8** A proponente deverá fornecer todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos, transporte e ferramentas necessárias à execução dos serviços, inclusive aqueles de proteção individual (EPI), devendo a CONTRATADA orientar e fiscalizar o seu uso, normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

**4.9** Atender a todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados que estiverem executando os serviços contratados ou exercendo atividade conexas a eles.

**4.10** A proponente deve manter a execução dos serviços em ritmo adequado e eficiente, **seguindo o cronograma Físico-Financeiro** constante no ANEXO XI do EDITAL;

**4.11 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO designará um responsável técnico que fará o acompanhamento e o gerenciamento dos serviços realizados. Por sua vez, o responsável técnico indicado pela proponente, deverá estar sempre presente na obra para prestar todos os esclarecimentos solicitados, bem como atender prontamente a todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;**

**4.12 Refazer, sem nenhum acréscimo ao valor contratado, os serviços não realizados a contento, devidamente justificados pela contratante.**

**4.13** Arcar com todos os custos, diretos e indiretos, para o fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários à execução do objeto do Contrato, bem como, com todos os custos para a remoção de todos os detritos resultantes;



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



### **Processo Licitatório Nº 043/2015 Concorrência Pública Nº 001/2015**

**4.14** Retirar das instalações da CONTRATANTE todos os entulhos decorrentes da execução dos serviços, bem como transportá-los em caminhões apropriados até o local adequado para despejo, com fornecimento de todos os equipamentos e mão-de-obra necessários;

38

**4.15** Responsabilizar-se por qualquer avaria (telhados, muros, vidraças, etc.) decorrentes da execução dos serviços, como também por quaisquer danos que venham a ocorrer nas instalações, prédios, automóveis, utensílios e equipamentos de TERCEIROS e da CONTRATANTE, ficando esta autorizada a descontar o valor de ressarcimento dos pagamentos devidos à CONTRATADA;

**4.16** Todos o demais casos aqui não tratados, deverão seguir as orientações do item 21.1.

Cruz Machado, 27 de Fevereiro de 2015.

---

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

**ANEXO I-A**  
**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO**

39

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Apresentamos nossa proposta para a execução dos serviços abaixo discriminados que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

<b>PROPOSTA DE PREÇO - RESUMIDO</b>					
<b>ITEM</b>					<b>TOTAL GLOBAL R\$</b>
<b>Serviços de engenharia para construção da PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO - 12 SALAS E QUADRA COBERTA, no bairro Vila Palmeirinha, sito Rua Projetada 02, quadra C, lote 04, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do processo.</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PR. UNIT.(R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>1</b>	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Barracão de obra	m <sup>2</sup>	59		
1.2	Instalações provisórias de água	un	1		
1.3	Instalações provisórias de energia	un	1		
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1		
1.5	Locação da obra - execução de gabarito	m <sup>2</sup>	3.121,38		
1.6	Placa da obra - padrão governo federal	m <sup>2</sup>	6		
<b>2</b>	<b>SERVICO EM TERRA</b>				
2.1	Escavação manual de valas até a profundidade de 1 metro	m <sup>3</sup>	716,01		
2.2	Reaterro com apiloamento	m <sup>3</sup>	112,03		

Comissão Permanente de Licitação  
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

2.3	Aterro interno com apiloamento	m <sup>3</sup>	282,24		
<b>3</b>	<b>FUNDACOES E SONDAGENS</b>				
3.1	Embasamento c/tijolo comum	m <sup>3</sup>	72,12		
3.2	Estaca a trado diam.30 cm inclusive ferragem	m	1.904,00		
3.3	Escavação manual de valas (sapatas/blocos)	m <sup>3</sup>	145,9		
3.4	Reaterro c/apiloamento (blocos/sapatas)	m <sup>3</sup>	95,28		
3.5	Escavação tubulões a céu aberto - (obras civis)	m <sup>3</sup>	32,51		
3.6	Concreto simples para lastro	m <sup>3</sup>	214,51		
3.7	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	m <sup>3</sup>	130		
3.8	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado,para tubulão	m <sup>3</sup>	58		
3.9	Fundação em pedra rachão	m <sup>3</sup>	64,24		
<b>4</b>	<b>ESTRUTURA</b>				
4.1	Concreto armado fck=20MPA, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	m <sup>3</sup>	170,5		
4.2	Forro laje pre-moldada, inclusive capeamento (e=2cm) c/ ferr.distrib.	m <sup>2</sup>	1.158,51		
<b>5</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/LÓGICA</b>				
5.1	Arandela a prova de intempéries, c/ grade met.sup.90 gr<100w, completa, inclusive lâmpada conforme projeto	un	50		
5.2	Bandeja para rack de telecomunicações 1u	un	5		
5.3	Base p/ globo ou drops (1 lâmpada) boca 10" cmcls	un	5		
5.4	Bloco BER-10 (bloco de engate rápido)	un	6		



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

5.5	Cabeçote de liga de alumínio diam. 3"	un	1	41	
5.6	Cabo de cobre nu no. 10 mm <sup>2</sup> (11,11m /kg)	m	425		
5.7	Cabo de cobre nu no. 35 mm <sup>2</sup>	m	38		
5.8	Cabo flexível isolado 1 Kv 10 mm <sup>2</sup>	m	1.350,00		
5.9	Cabo flexível isolado 1 Kv 16 mm <sup>2</sup>	m	56,56		
5.10	Cabo flexível isolado 1 Kv 2,5 mm <sup>2</sup>	m	400		
5.11	Cabo flexível isolado 1 Kv 35 mm <sup>2</sup>	m	92		
5.12	Cabo flexível isolado 1 Kv 4 mm <sup>2</sup>	m	2.700,00		
5.13	Cabo flexível isolado 1 Kv 6 mm <sup>2</sup>	m	700		
5.14	Cabo flexível isolado 1 Kv 95 mm <sup>2</sup>	m	280		
5.15	Cabo flexível isolado 750v 2,5 mm <sup>2</sup>	m	5.200,00		
5.16	Cabo flexível isolado 750v 4 mm <sup>2</sup>	m	350		
5.17	Cabo flexível isolado 750v 6 mm <sup>2</sup>	m	37		
5.18	Cabo isolado PP 3 x 4,0 mm <sup>2</sup>	m	106		
5.19	Cabo lógico STP-4pares categoria 5e	m	44		
5.20	Cabo telefônico cce-50-4 pares	un	305		
5.21	Cabo telefônico ci-50,10 pares (uso interno)	m	17		
5.22	Cabo UTP-4p, cat.5e, 24 awg	m	1.150,00		
5.23	Caixa de passagem metálica 15x15x12 cm	un	11		
5.24	Caixa distribuição telefônica 40x40x12 cm	un	1		
5.25	Caixa distribuição telefônica 60x60x12 cm	un	1		



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

5.26	Caixa met. hexagonal p/arandela (sextavada 3"x3")	un	8	42	
5.27	Caixa metálica octogonal fundo móvel, dupla 4"	un	302		
5.28	Caixa metálica quadrada 4"x4"x2"	un	16		
5.29	Caixa metálica ret. 4" x 2" x 2"	un	696		
5.30	Caixa passagem 20x20x25 fundo brita s/tampa	un	11		
5.31	Caixa passagem 35x60x50 fundo de conc.(p/tampa r1)	un	15		
5.32	Caixa passagem 50x50x60 fundo de brita s/tampa	un	29		
5.33	Certificado digital	un	119		
5.34	Condutele PVC lb 3/4" s/ tampa	un	6		
5.35	Condutele PVC t 3/4" s/ tampa	un	13		
5.36	Condutele PVC x 3/4" s/ tampa	un	1		
5.37	Conversor de fibra óptica para cabo UTP	un	4		
5.38	Disjuntor monopolar de 10 a 30-a	un	73		
5.39	Disjuntor tripolar 40 a 50a	un	32		
5.40	Disjuntor tripolar de 10 a 35-a	un	10		
5.41	Disjuntor tripolar de 200-a	un	1		
5.42	Dispositivo diferencial residual 25a, 30ma	un	8		
5.43	Dispositivo interno óptico 1 u para rack	un	1		
5.44	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 1" inclusive conexões	m	1.500,00		
5.45	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 2" inclusive conexões	m	920		
5.46	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3" inclusive conexões	m	50		



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

5.47	Eletróduto de PVC rígido diâmetro 3/4" inclusive conexões	m	1.450,00	43	
5.48	Eletróduto de PVC rígido diâmetro 4" inclusive conexões	m	110		
5.49	Eletróduto ferro galvanizado diâmetro 3" inclusive conexões	m	7		
5.50	Espelho baquelite 4" x 2" 2 furos RJ-45	un	42		
5.51	Fibra óptica monomodo gealeado	un	280		
5.52	Fio de cobre nu no. 6 mm <sup>2</sup> (18,00 m/kg)	m	370		
5.53	Haste Copperweld 5/8" x 3,00 m c/ conector	un	18		
5.54	Interruptor para ventilador	un	11		
5.55	Interruptor paralelo simples (1 seção)	un	7		
5.56	Interruptor simples (1 seção)	un	41		
5.57	Interruptor simples (2 seções)	un	24		
5.58	Interruptor simples (3 seções)	un	1		
5.59	Interruptor simples 1 tomada univ. conjugados	un	2		
5.60	Line cord up - 4p,cat.5 e, flexível, 2,0 m	un	66		
5.61	Luminária circular com vidro p/quadra 400 w, p/base e-40	un	21		
5.62	Luminária conj.c/1 pétala simpl.(ate 400 w) padrão b	un	3		
5.63	Luminária fluorescente de embutir 2 x 32 ou 2 x 40 w, completa, com reator eletrônico e lâmpada conforme projeto	un	149		
5.64	Organizador de cabos (guia)	un	12		
5.65	Patch cord utp-4 p, cat 5e, flexível 2.0 m	un	97		



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

5.66	Patch pannel padrão 19" cat. 5e, com 24 portas	un	10	44	
5.67	Petrolet c 1" s/tampa	un	1		
5.68	Petrolet e 3/4" s/tampa	un	6		
5.69	Petrolet II, Ir ou Ib 1" s/tampa	un	1		
5.70	Poste circular em fº gº d=100/60mm e h=12 m	un	8		
5.71	Poste de concreto quad. 10 cm lado c/2,5 metros de comp.	un	25		
5.72	Projektor circular (ate 200 w) base e-27 completo inclusive lâmpada, conforme projeto	un	3		
5.73	Projektor retangular c/ porta reator (ate 400w) base e40 completo inclusive lâmpada, conforme projeto	un	14		
5.74	Quadro de distribuição cb 12e -100a	un	4		
5.75	Quadro de distribuição cb-12e - 150a	un	1		
5.76	Quadro de distribuição cb-18e - 150a	un	5		
5.77	Quadro de distribuição cb-50e - 225a	un	1		
5.78	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 12u's	un	1		
5.79	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 40u's	un	4		
5.80	Régua com 8 tomadas	un	5		
5.81	Rele foto elétrico com base	un	4		
5.82	Switch 24 portas 10/100mbps	un	6		
5.83	Tampa cega condutele PVC 1"	un	21		
5.84	Tampa cega petrolet 1"	un	2		



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

5.85	Tampa concreto e=5 cm p/ cx. passagem	m <sup>2</sup>	10	45	
5.86	Tampa de ferro fundido R1 com base	un	15		
5.87	Tampa de PVC 4" x 2" com furo central	un	3		
5.88	Tampa de PVC 4" x 2" x 2" com furo central	un	8		
5.89	Tomada de 2 pólos mais terra	un	179		
5.90	Tomada de 3 pólos mais terra	un	15		
5.91	Tomada lógica RJ-45 tipo Keystone Jack, cat. 5e	un	134		
5.92	Tomada universal	un	2		
5.93	Ventilador para rack	un	10		
<b>6</b>	<b>SUBESTAÇÃO</b>				
6.1	Caixa de inspeção de aterramento 250x250x250mm	un	1		
6.2	Caixa de passagem em alvenaria 500x500x800mm	un	1		
6.3	Caixa para medidor trifásico padrão concessionária local	un	1		
6.4	Chave fusível, 15 kV, 100a	un	3		
6.5	Cruzeta de concreto armado 1900mm	un	2		
6.6	Curva de 90 graus de PVC rígido diam. 4"	un	2		
6.7	Disjuntor termomagnético tripolar 200a	un	1		
6.8	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4"	m	7		
6.9	Elo fusível 6k	un	3		
6.10	Isolador polietileno de ancoragem	un	3		
6.11	Isolador tipo roldana de porcelana	un	1		



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

6.12	Isolador, pino 15 kV rosca 25 mm	un	3	46	
6.13	Para raios distribuição, válvula bloco 12 kV, 5 kVA	un	3		
6.14	Poste de concreto SC 11/400	un	1		
6.15	Suporte p/ transformador em poste duplo "t"	un	1		
6.16	Transformador trifásico 112,5 kVA	un	1		
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS</b>				
7.1	Cabide tipo gancho (louca)	un	9		
7.2	Caixa alv.p/torneira jardim	un	7		
7.3	Caixa de areia 60 x 60 c/ grelha metálica	un	12		
7.4	Caixa de areia 80 x 80 c/ tampa de concreto	un	8		
7.5	Caixa de gordura 1,60 x 0,90 c/ tampo de ferro fundido	un	1		
7.6	Caixa de gordura 600 l concreto	un	1		
7.7	Caixa de inspeção 60 x 60 c/tampo de ferro fundido	un	20		
7.8	Caixa de passagem 60 x 60 cm	un	11		
7.9	Chuveiro elétrico metálico c/braço metálico	un	9		
7.10	Corpo cx. sifonada diam. 100 x 150 x 50	un	7		
7.11	Corpo cx. sifonada diam. 150 x 185 x 75	un	8		
7.12	Corpo ralo seco cônico diam. 100 x 40 mm	un	4		
7.13	Corpo ralo sifonado cônico diam. 100 x 40	un	7		
7.14	Cuba de louca de embutir oval	un	13		
7.15	Cuba dupla inox 84x50x20/25cm ch. 20	un	1		



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

7.16	Cuba inox 46x30x15cm e=0,6mm - aço 304 (cuba nº 1)	un	5	47	
7.17	Cuba inox 60x50x35 ch. 20	un	1		
7.18	Filtro tanque inox vazão 3.000 l/h instalado	un	1		
7.19	Fossa séptica 7500 l, área útil = 4,10 x 1,35 x 2,00	un	1		
7.20	Grelha quadrada cromada diam 150 mm	un	10		
7.21	Grelha quadrada cromada diam 100 mm	un	4		
7.22	Grelha redonda branca diam. 100 mm	un	4		
7.23	Grelha redonda cromada diam. 100 mm	un	8		
7.24	Hidrômetro diam. ramal = 25 mm vazão = 3 m³	un	1		
7.25	Inst. de conj. motor-bomba centrifuga de 1 HP	un	1		
7.26	Lavatório completo c/coluna, inclusive válvula metálica, sifão, ligação e fixadores	un	8		
7.27	Ligação flexível p/ pia metálica 1/2"	un	4		
7.28	Mictório completo de louca c/sifão integrado, inclusive válvula de descarga de 1ª linha, válvula metálica de esgotamento e fixadores	un	5		
7.29	Papeleira louca - embutir	un	13		
7.30	Porta grelha quadrado cromado diam. 150 mm	un	10		
7.31	Porta grelha quadrado p/grel. quad. diam. 100 mm	un	6		
7.32	Porta grelha quadrado p/grelha red. blanc. 100 mm	un	2		
7.33	Porta grelha quadrado p/grelha red. crom. diam. 100 m	un	6		
7.34	Registro de gaveta bruto diâmetro 1"	un	2		



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

7.35	Registro de gaveta bruto diâmetro 1.1/2"	un	2	48	
7.36	Registro de gaveta bruto diâmetro 2"	un	2		
7.37	Registro de gaveta c/canopla diâmetro 1"	un	8		
7.38	Registro de gaveta c/canopla diâmetro 1.1/4"	un	1		
7.39	Registro de gaveta c/canopla diâmetro 3/4"	un	18		
7.40	Registro de pressão de 1ª linha c/canopla cromada diam. 3/4"	un	9		
7.41	Saboneteira de louca de embutir	un	9		
7.42	Sifão p/lavatório PVC cromado diam. 1"x1.1/2"	un	13		
7.43	Sifão p/pia 1.1/2" x 2" metal	un	10		
7.44	Sifão p/tanque 1" x 1.1/2" - PVC	un	1		
7.45	Sumidouro d: 1,60 m prof.6,0 m	un	3		
7.46	Tampa p/cx. passag. ferro fund. 60x53	un	12		
7.47	Tampa p/vaso sanitário	un	7		
7.48	Tanque de louca c/coluna completo, inclusive válvula metálica, sifão metálico, ligação flexível metálica e fixadores	un	1		
7.49	Torneira bóia diâmetro 1" (25 mm)	un	1		
7.50	Torneira de bancada, de 1ª linha p/ pia diam. 1/2 e 3/4"	un	4		
7.51	Torneira de jardim, de 1ª linha, c/bico p/mangueira diam.3/4"	un	7		
7.52	Torneira de parede, de 1ª linha, p/ bebedouro diam. 1/2"	un	10		
7.53	Torneira de parede, de 1ª linha, p/tanque diam.1/2" e 3/4"	un	1		
7.54	Torneira p/lavatório diâmetro 1/2"	un	21		



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

7.55	Torneira p/pia diam. 1/2" e 3/4" parede	un	7	49	
7.56	Tubo ferro galv. diam.1.1/2"	m	3,5		
7.57	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 150 mm com conexões	m	72		
7.58	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 200 mm com conexões	m	24		
7.59	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 250 mm com conexões	m	36		
7.60	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 300 mm com conexões	m	96		
7.61	Tubo soldável p/ esgoto diam. 40 mm com conexões	m	100		
7.62	Tubo soldável p/ esgoto diam. 50 mm com conexões	m	110		
7.63	Tubo soldável p/ esgoto diam 100 mm com conexões	m	365		
7.64	Tubo soldável p/ esgoto diam 75 mm com conexões	m	54		
7.65	Tubo soldável PVC marrom diam 25 mm com conexões	m	200		
7.66	Tubo soldável PVC marrom diam 32 mm com conexões	m	160		
7.67	Tubo soldável PVC marrom diam 40 mm com conexões	m	35		
7.68	Tubo soldável PVC marrom diam 50 mm com conexões	m	125		
7.69	Tubo soldável PVC marrom diam 60 mm com conexões	m	133		
7.70	Tubo soldável PVC marrom diam 75 mm com conexões	m	125		
7.71	Tubo soldável PVC marrom diam 85 mm com conexões	m	3		
7.72	Válvula de descarga - cromada	un	3		
7.73	Válvula de descarga c/ acabamento anti-vandalismo	un	10		
7.74	Válvula de fluxo 3/4"	un	1		
7.75	Válvula de retenção horizontal 1"	un	1		



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

7.76	Válvula de retenção vertical 1"	un	1	50	
7.77	Válvula p/ bebedouro metálica diam. 1"	un	3		
7.78	Válvula p/ pia metálica 1.1/2" x 3.3/4"	un	5		
7.79	Válvula p/ pia tipo americana diam.3.1/2" (metal)	un	5		
7.80	Vaso sanitário completo, com parafusos de fixação, tubo de ligação metálico cromado, tubo de descarga e anel de vedação	un	13		
<b>8</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISORIAS</b>				
8.1	Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez	m <sup>2</sup>	1.710,32		
8.2	Alvenaria de tijolo comum 1/4 vez	m <sup>2</sup>	40,23		
8.3	Elemento vazado de concreto	m <sup>2</sup>	205,27		
<b>9</b>	<b>IMPERMEABILIZACAO</b>				
9.1	Impermeabilização vigas baldrames e=2,0 cm	m <sup>2</sup>	631,46		
9.2	Impermeabilizacao - argam. sint. semi-flexivel	m <sup>2</sup>	32,74		
9.3	Impermeabilização - c/ cimento cristalizante 3 demãos	m <sup>2</sup>	31,04		
<b>10</b>	<b>ESTRUTURAS METALICAS</b>				
10.1	Estrutura metálica em aço A036 para cobertura	kg	51.725,00		
<b>11</b>	<b>COBERTURAS</b>				
11.1	Cobertura com telha colonial-plan	m <sup>2</sup>	2.423,32		
11.2	Cobertura com telha fiber-glass c/véu proteção 1,5 mm	m <sup>2</sup>	75		



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

11.3	Cobertura em telha de aço galvanizado trapezoidal 0,5 mm, inclusive pintura	m <sup>2</sup>	1.607,00	51	
11.4	Cumeeira para telha colonial-plan	m	259,4		
11.5	Cumeeira para telha galvanizada trapezoidal 0,5 mm	m	46,1		
11.6	Embocamento de beiral	m	504		
11.7	Embocamento lateral	m	218		
<b>12</b>	<b>ESQUADRIAS METALICAS</b>				
12.1	Escada de marinho em metalon	m	2,93		
12.2	Escada marinho metalon c/ proteção	m	7		
12.3	Esquadria basculante com ferragens	m <sup>2</sup>	88,39		
12.4	Esquadria de correr com ferragens	m <sup>2</sup>	135,65		
12.5	Esquadria guichê em chapa 16 cantoneira com grade para vidro com ferragens	m <sup>2</sup>	1,26		
12.6	Esquadria em metalon em chapa 14 dobrada com ferragens	m <sup>2</sup>	0,42		
12.7	Grade de frente h=2,00 m conforme projeto	m	120		
12.8	Grade proteção ferro chato 1/8" x 7/8" nas esquadrias	m <sup>2</sup>	141,72		
12.9	Gradil eletrosoldado h=2,00 m	m	144		
12.10	Guarda bicicletas	m	24		
12.11	Porta abrir em chapa com ferragens	m <sup>2</sup>	3,36		
12.12	Porta abrir para WC em chapa com ferragens	m <sup>2</sup>	18,72		
12.13	Porta abrir/veneziana com ferragens	m <sup>2</sup>	4,92		



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

12.14	Porta de abrir/fixa em chapa 16 com ferragens	m <sup>2</sup>	79,53	52	
12.15	Porta de correr/fixa em chapa 16 com ferragens	m <sup>2</sup>	23,83		
12.16	Porta de enrolar com ferragens	m <sup>2</sup>	1,94		
12.17	Portão em chapa trapezoidal, tubo de aço com ferragens	m <sup>2</sup>	64		
12.18	Portão tela em chapa 16 com ferragens	m <sup>2</sup>	15,86		
12.19	Portão tela/cano ch.16 c/ferragens	m <sup>2</sup>	4,8		
12.20	Vedação junta dilatação ch.16 paraf.c/30-pintada	m	8,15		
12.21	Veneziana ch.16 ø 60 cm 2 unid.	m <sup>2</sup>	0,57		
<b>13</b>	<b>VIDROS</b>				
13.1	Vidro liso 3 mm	m <sup>2</sup>	207,82		
13.2	Vidro mini-boreal	m <sup>2</sup>	17,48		
<b>14</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>				
14.1	Chapisco comum	m <sup>2</sup>	3.989,00		
14.2	Emboco (1ci:4 arml)	m <sup>2</sup>	565		
14.3	Reboco paulista a-14 (1calh:4armic+100kgci/m3)	m <sup>2</sup>	3.416,00		
14.4	Revestimento cerâmico 10 x 10	m <sup>2</sup>	161		
14.5	Revestimento cerâmico 20 x 20	m <sup>2</sup>	404		
<b>15</b>	<b>FORROS</b>				
15.1	Chapisco rolado (1cim:3 arml)+(1 cola:10 cim)	m <sup>2</sup>	818		
15.2	Cornija de gesso	m	684		
15.3	Gesso corrido em teto	m <sup>2</sup>	806		



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

15.4	Reboco paulista em forro (1calh:4arml+150kg ci/m3)	m <sup>2</sup>	11,2	53	
<b>16</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>				
16.1	Cerâmica 40 x 40 cm PEI 5	m <sup>2</sup>	80,41		
16.2	Concreto desempenado inclusive lastro e=7,0 cm	m <sup>2</sup>	720		
16.3	Grama em placas	m <sup>2</sup>	2.227,00		
16.4	Granitina c/ox. ferro regul.e=2cm junta pl.27mm	m <sup>2</sup>	1.274,00		
16.5	Granitina c/regular.e=2cm e junta plástica 27mm	m <sup>2</sup>	1.993,00		
16.6	Ladrilho hidráulico 40 x 40 cm	m <sup>2</sup>	890		
16.7	Lastro de concreto impermeabilizado 1:3:6	m <sup>2</sup>	1.902,96		
16.8	Passeio proteção em conc. desempen. polido 5 cm 1:2,5:3,5	m <sup>2</sup>	350,28		
16.9	Piso concreto desempenado e= 5 cm 1:2,5:3,5	m <sup>2</sup>	190		
16.10	Piso em conc desempenado e=7 cm 1:2,5:3,5	m <sup>2</sup>	862		
16.11	Piso intertravado com bloco de concreto e=8 cm	m <sup>2</sup>	863		
16.12	Preparo concreto p/lastro sem betoneira	m <sup>3</sup>	192,9		
16.13	Aplicação de resina acrílica duas demãos	m <sup>2</sup>	720		
16.14	Rodapé de granitina	m	922		
16.15	Rodapé de massa (ici:3 armg)	m	295		
<b>17</b>	<b>PINTURA</b>				
17.1	Demarc. quadra/vagas tinta bor. clorada	m	26,1		
17.2	Emassamento acrílico 2 demãos	m <sup>2</sup>	1.581,00		
17.3	Emassamento com massa PVA uma demão	m <sup>2</sup>	1.160,86		



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

17.4	Fundo super galvite 1 demão	m <sup>2</sup>	9,6	54	
17.5	Letreiro em parede feito a pincel	m <sup>2</sup>	2		
17.6	Pint. esmalte sint. paredes - 2 dem.c/selador	m <sup>2</sup>	212		
17.7	Pint. esmalte/esquad. ferro c/fundo anticor.	m <sup>2</sup>	1.500,00		
17.8	Pint. poliesportiva - 2 dem.(pisos e cimentados)	m <sup>2</sup>	1.000,00		
17.9	Pintura cerâmica p/beiral	m <sup>2</sup>	155		
17.10	Pintura com selador acrílico	m <sup>2</sup>	548		
17.11	Pintura esmalte est. metal. 1 demão	m <sup>2</sup>	1.272,00		
17.12	Pintura esmalte estr. metal. 2 demãos	m <sup>2</sup>	3.781,00		
17.13	Pintura látex acrílica 2 demãos c/selador	m <sup>2</sup>	1.966,00		
17.14	Pintura látex acrílica 3 demãos c/selador	m <sup>2</sup>	72,69		
17.15	Pintura PVA látex 2 demãos com selador	m <sup>2</sup>	860,86		
17.16	Pintura PVA látex 2 demãos sem selador	m <sup>2</sup>	2.964,00		
17.17	Pintura texturizada c/selador acrílico	m <sup>2</sup>	879,11		
<b>18</b>	<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>				
18.1	Captor tipo Franklin	un	1		
18.2	Cabo de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	m	1.071,00		
18.3	Cabo de cobre nu 50 mm <sup>2</sup>	m	804		
18.4	Terminal aéreo c/ suporte guia p/ quina	un	51		
18.5	Haste em caixa de inspeção	un	51		



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

18.6	Suporte guia reforçado	un	267	55	
<b>19</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>				
19.1	Extintor pqs 6 kg	un	1		
19.2	Extintor pqs 4 kg	un	8		
19.3	Extintor co2 4 kg	un	8		
19.4	Suporte tipo I para extintor	un	17		
19.5	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	17		
<b>20</b>	<b>DIVERSOS</b>				
20.1	Arquibancada c/ 2 degraus completa c/bl 19 x 9 x 39	m <sup>2</sup>	83,2		
20.2	Bancada de concreto polido	m <sup>2</sup>	51,93		
20.3	Bancada de granito c/ espelho	m <sup>2</sup>	40,2		
20.4	Banco concreto polido e alvenaria	m	33,8		
20.5	Barra p/ deficiente físico	un	4		
20.6	Bebedouro em alvenaria para 6 torneiras azulejados (sem inst. h. sanit.), conf. detalhamento	un	1		
20.7	Caneleta concr. desemp. 30 x 5 cm c/grelha ferro quadr. Ø=3/8"	m	274		
20.8	Escada marinheiro s/guar. corpo ch. ferro redondo	m	1,4		
20.9	Exaustor diâmetro 30 cm	un	1		
20.10	Coifa em chapa galvanizada epóxi 95x70x60cm c/ tubo saída	un	1		
20.11	Mastro para bandeira ferro galvanizado 3un (assent. pintado)	un	1		
20.12	Quadro de giz emboco/lam. melaminico compl. 6,87x1,39m	un	12		



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

20.13	Sinalização - placa aérea a1 - 2,00 x 0,50 m	un	2	56	
20.14	Sinalização - placa especial e1 - 3,50 m x 0,60 m + suporte	un	2		
20.15	Sinalização - placa especial e2 - 1,50 m x 0,50 m - estacion.	un	2		
20.16	Sinalização - placas aéreas a2, a3, a4 e a5 - 1,00 m x 0,30 m	un	8		
20.17	Sinalização - placas p1 a p20 - 0,30 m x 0,40 m	un	48		
20.18	Sinalização - placas s1 a s7 - 0,21 m x 0,31 m	un	16		
20.19	Conjunto para voleibol com pintura (2 suportes)	un	1		
20.20	Trave em ferro galvanizado para futebol salão pintada	un	2		
20.21	Suporte em tubo indust. removível para tabela de basquete assentada e pintada	un	2		
20.22	Tabela de basquete em estrutura metálica e madeira de lei assentada e pintada com aro metálico	un	2		
20.23	Tampas metálicas - 1,80 m 2	un	2		
20.24	Limpeza final de obra	m <sup>2</sup>	5.083,00		
<b>21</b>	<b>QUADRA ESCOLAR PADRÃO FNDE</b>				
<b>21.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
21.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	259,47		
21.1.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	458,70		



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

21.1.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	73,71	57	
21.1.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	29,93		
21.1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	29,93		
<b>21.2</b>	<b>FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA</b>				
21.2.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	380,00		
21.2.2	ARMAÇAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	2504,90		
21.2.3	ARMAÇAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	2419,60		
21.2.4	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA A 30MPA, VIRADO EM BETONEIRA C/ CARREGADOR MECANICO, NA OBRA, SEM LANCAMENTO	M3	59,40		
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>

**Valor TOTAL GLOBAL da Proposta: R\$..... (.....)**

**Validade da Proposta:** A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de início prevista.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Comissão Permanente de Licitação  
Av. Vitória, 167 - 1ºAndar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015  
Concorrência Pública Nº 001/2015**

RAZÃO SOCIAL;  
CNPJ e INC. ESTADUAL;  
REPRESENTANTE E CARGO;  
RG E CPF;  
ENDEREÇO E TELEFONE;

58

**2 – CONDIÇÕES GERAIS:**

2.1 – A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

2.2 – O preço acima proposto contempla todas as despesas necessárias para a plena execução da obra, conforme especificações do MEMORIAL DESCRITIVO e especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I do Edital de TOAMADA DE PREÇO xxx/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

**LOCAL E DATA**

**ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE**

**(OBS:) REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015  
Concorrência Pública Nº 001/2015**

**ANEXO II**

59

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO  
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

REF. **CONCORRÊNCIA N.º XXX/XXXX.**

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx  
xx.xxx-xxx – Cruz Machado – PR.

**À Comissão de Licitações,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 30º, IV, da Lei n.º 8.666/93, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a **CONCORRÊNCIA nº XXX/XXXX**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO - 12 SALAS E QUADRA COBERTA, no bairro Vila Palmeirinha, sito Rua Projetada 02, quadra C, lote 04, no município de Cruz Machado – PR** conforme descrição constante do ANEXO I.

....., .... de ..... de 2014.

.....  
**Nome e assinatura do representante legal**

**NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO**



**Processo Licitatório Nº 043/2015  
Concorrência Pública Nº 001/2015**

**ANEXO III**

60

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO  
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)**

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

REF. **CONCORRÊNCIA N.º XXX/XXXX.**

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a).....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir a presente CONCORRÊNCIA n.º. XXX/XXXX**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 02) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 01) em nome da Outorgante, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CPL, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

Local e data.

Assinatura Responsável legal

***Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.***

**NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO**



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015  
Concorrência Pública Nº 001/2015**

**ANEXO IV**

61

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**

Comissão de Licitação do Município de Cruz Machado - PR

**CONCORRÊNCIA nº XXX/XXXX.**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Nome do Representante Legal  
Função**



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015  
Concorrência Pública Nº 001/2015**

**ANEXO V**

62

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE  
COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

*Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO  
ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**

Comissão de Licitação do Município de Cruz Machado - PR

**CONCORRÊNCIA nº XXX/XXXX.**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Nome do Representante Legal  
Função**



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015  
Concorrência Pública Nº 001/2015**

**ANEXO VI**

63

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA nº XXX/XXXX**, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante  
Nome do representante:.....  
RG nº.....



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015  
Concorrência Pública Nº 001/2015**

**ANEXO VII**

**(Envelope 1: Habilitação)**

64

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E  
DADOS SOBRE A EMPRESA**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2014 sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA nº XXX/XXXX**, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal do proponente é o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, Portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaramos ainda outros dados da empresa/profissional autônomo:

**NOME DA FANTASIA:** .....

**RAMO DE ATIVIDADE:** .....

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Nome do Representante Legal  
Função**



**Processo Licitatório Nº 043/2015  
Concorrência Pública Nº 001/2015**

**(ANEXO VIII)**

65

**MINUTA DE CONTRATO**

Ref.: **CONCORRÊNCIA n° XXX/XXXX.**

Contrato que entre si celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO e a empresa .....

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO** com sede na Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR, Estado do Paraná., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **XXXX XXXXX XXX XXXXX**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG N°. XXXXXXXX-X, inscrito no CPF sob nº. XXX.XXX.XXX-XX, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal, \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **contrato de prestação de serviços de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO - 12 SALAS E QUADRA COBERTA, no bairro xxxxxxxxxxxxxxxx**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem por objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO - 12 SALAS E QUADRA COBERTA, no bairro Vila Palmeirinha, sito Rua Projetada 02, quadra C, lote 04.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

**2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ .....(.....), conforme valores unitários e quantitativos abaixo discriminados:**

<b>ITEM</b>	<b>TOTAL GLOBAL R\$</b>
<b>Serviços de engenharia para construção da PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO - 12 SALAS E QUADRA COBERTA, no bairro Vila Palmeirinha, sito Rua Projetada 02, quadra C, lote 04, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do processo.</b>	

**2.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos relativos ao objeto deste contrato correrá por conta exclusiva do Contratado, assim como os encargos inerentes à sua completa execução.**

**CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**3.1. A vigência e execução do contrato será de xxx (xxx) meses, podendo ser prorrogada a critério da administração, nos termos da Lei 8.666/93.**

**CLAUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

**4.1. A proponente deverá executar os serviços contratos de acordo com as determinações especificadas no**



## **Processo Licitatório Nº 043/2015 Concorrência Pública Nº 001/2015**

**TERMO DE REFERÊNCIA** (anexo I).

**4.2.** Os serviços, objetos desta licitação, deverão ser executados, sem que haja qualquer ônus ao Município de Cruz Machado, com exceção aos valores previstos para cada serviço.

**4.3.** Não subcontratar o objeto do contrato.

**4.4** A proponente deverá manter durante todo o período do registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a capacidade técnica operativa.

**4.5** A proponente deverá Recrutar em seu nome e sob sua responsabilidade os empregados necessários à perfeita execução dos serviços, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, e quaisquer outros decorrentes de sua condição empregadora;

**4.6** A proponente deverá manter quadro de pessoal suficiente, portando documento de identificação e munido de equipamentos adequados para o serviço em questão, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE;

**4.7** A proponente deverá manter a disciplina entre o pessoal, fazendo-o cumprir, na execução dos serviços, as normas legais sobre segurança contra riscos de acidentes;

**4.8** A proponente deverá fornecer todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos, transporte e ferramentas necessárias à execução dos serviços, inclusive aqueles de proteção individual (EPI), devendo a CONTRATADA orientar e fiscalizar o seu uso, normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

**4.9** Atender a todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados que estiverem executando os serviços contratados ou exercendo atividade conexas a eles.

**4.10** A proponente deve manter a execução dos serviços em ritmo adequado e eficiente, **seguindo o cronograma Físico-Financeiro** constante no ANEXO XI do EDITAL;

**4.11 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO designará um responsável técnico que fará o acompanhamento e o gerenciamento dos serviços realizados. Por sua vez, o responsável técnico indicado pela proponente, deverá estar sempre presente na obra para prestar todos os esclarecimentos solicitados, bem como atender prontamente a todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;**

**4.12 Refazer, sem nenhum acréscimo ao valor contratado, os serviços não realizados a contento, devidamente justificados pela contratante.**

**4.13** Arcar com todos os custos, diretos e indiretos, para o fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários à execução do objeto do Contrato, bem como, com todos os custos para a remoção de todos os detritos resultantes;

**4.14** Retirar das instalações da CONTRATANTE todos os entulhos decorrentes da execução dos serviços, bem como transportá-los em caminhões apropriados até o local adequado para despejo, com fornecimento de todos os equipamentos e mão-de-obra necessários;

**4.15** Responsabilizar-se por qualquer avaria (telhados, muros, vidraças, etc.) decorrentes da execução dos serviços, como também por quaisquer danos que venham a ocorrer nas instalações, prédios, automóveis, utensílios e equipamentos de TERCEIROS e da CONTRATANTE, ficando esta autorizada a descontar o valor de ressarcimento dos pagamentos devidos à CONTRATADA;

**4.16 Todos os demais casos aqui não tratados, deverão seguir as orientações do item 21.1.**

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES**

**5.1.** Constituem obrigações da CONTRATANTE:



**Processo Licitatório Nº 043/2015  
Concorrência Pública Nº 001/2015**

- a) efetuar o pagamento ajustado;  
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;

**5.2** Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustados;  
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;  
c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no edital;  
d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**5.3.** A Contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando da execução dos serviços.

**CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

**6.1 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.1** - O pagamento será efetuado de acordo com as especificações do cronograma Físico-Financeiro (ANEXO XI), desde que após a medição seja constatado o cumprimento do percentual mínimo estipulado no cronograma, mediante apresentação da Nota Fiscal, discriminando de forma clara e explícita o objeto, como as necessárias anotações de recebimento, depois de verificado o atendimento integral, mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável.

**6.1.2.** - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal deverá ser acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.

**6.1.3.** - O Município de Cruz Machado efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

**6.1.4.** - **Deverá constar na Nota Fiscal o Número da Licitação, do Contrato, e se houver, do Termo Aditivo.**

**6.1.5.** - Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

**6.1.6.** - A data para entrega das Notas Fiscais será até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

**6.1.7.** - Os pagamentos serão efetuados sempre nos dias 11 (onze) e/ou 21 (vinte e um) do mês corrente da apresentação da nota fiscal.

**6.1.8** - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte

**CLAUSULA SÉTIMA - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:**

**7.1.** A Administração poderá alterar o contrato, objetivando o equilíbrio econômico-financeiro do mesmo, desde que solicitado e plenamente justificado pela contratada, com planilhas e provas dos fatos que comprovem a alteração do contrato, conforme previsto do edital **CONCORRÊNCIA nº XXX/XXXX**, e disposições da lei 8.666/93.



## **Processo Licitatório Nº 043/2015 Concorrência Pública Nº 001/2015**

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

68

**8.1** – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, quando for por este julgado que o Contratado esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- c) Por relevante interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, devidamente justificado.
- d) Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

**8.2.** A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

**8.3.** O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**9.1.** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

**9.2.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

**9.3.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PARTES INTEGRANTES**

**10.1.** As condições estabelecidas na **CONCORRÊNCIA sob nº XXX/XXXX** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**10.2.** Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**11.2.** Faz parte integrante, o edital de **CONCORRÊNCIA nº XXX/XXXX**, a proposta de preços conforme



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



## Processo Licitatório Nº 043/2015 Concorrência Pública Nº 001/2015

estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições. 69

**11.3.** A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **CONCORRÊNCIA nº XXX/XXXX.**

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

**12.1.** As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Cruz Machado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura da **CONTRATADA**

XXXX XXXXXX XXX XXXXXX  
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF nº

\_\_\_\_\_  
CPF nº



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015  
Concorrência Pública Nº 001/2015**

**ANEXO IX**

70

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ: ..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA nº XXX/XXXX**, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2014.

-----  
Nome.....:

RG/CPF.:

Cargo.....:



**Processo Licitatório Nº 043/2015  
Concorrência Pública Nº 001/2015**

**ANEXO X**

71

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**À Comissão de Licitação**

**Referente: Edital de CONCORRÊNCIA nº XXX/XXXX.**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Formação	CREA nº	Assinatura

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura do representante \_\_\_\_\_

Nome do representante:.....

RG nº.....



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

## **ANEXO XI**

72

# **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

DESCRIÇÃO DOS ITENS	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Valor do Item (R\$)	(% Referente a Obra)
	Q1	Q2																		
1 SERVIÇOS PRELIMINARES																			R\$ 38.351,02	1,09%
2 SERVIÇO EM TERRA																			R\$ 72.880,70	2,07%
3 FUNDACOES E SONDAGENS																			R\$ 501.679,64	14,23%
4 ESTRUTURA																			R\$ 337.393,83	9,57%
5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/LÓGICA																			R\$ 213.173,85	6,04%
6 SUBESTAÇÃO																			R\$ 26.847,40	0,76%
7 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS																			R\$ 115.580,21	3,28%
8 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																			R\$ 94.516,24	2,68%
9 IMPERMEABILIZAÇÃO																			R\$ 14.362,37	0,41%
10 ESTRUTURAS METÁLICAS																			R\$ 416.386,25	11,81%
11 COBERTURAS																			R\$ 251.939,84	7,14%
12 ESQUADRIAS METÁLICAS																			R\$ 291.787,27	8,27%
13 VIDROS																			R\$ 17.101,86	0,48%
14 REVESTIMENTO DE PAREDES																			R\$ 97.144,78	2,75%
15 FORROS																			R\$ 59.942,26	1,70%
16 REVESTIMENTO DE PISO																			R\$ 572.818,51	16,24%
17 PINTURA																			R\$ 232.709,42	6,60%
18 ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS																			R\$ 68.711,57	1,95%
19 INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO																			R\$ 3.991,49	0,11%

Comissão Permanente de Licitação  
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
Cruz Machado - Pr





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 043/2015**  
**Concorrência Pública Nº 001/2015**

75

## **ANEXO XII**

# **PROJETOS**